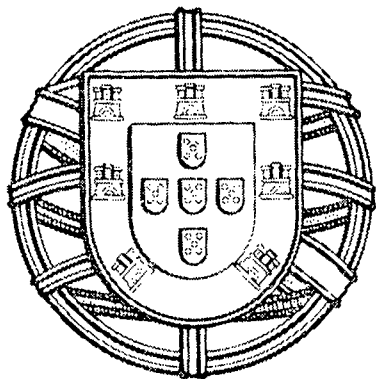




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

**Presidência do Conselho de Ministros
e Ministérios das Finanças
e dos Negócios Estrangeiros**

Despacho conjunto..... 6339

**Presidência do Conselho de Ministros
e Ministérios das Finanças e das Obras
Públicas, Transportes e Comunicações**

Despacho conjunto A-34/90-XI 6339

**Presidência do Conselho de Ministros
e Ministério do Emprego
e da Segurança Social**

Despachos conjuntos 6339

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro	6339
Estado-Maior-General das Forças Armadas	6339
4.ª Repartição (Pessoal Civil) da Direcção do Serviço do	
Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal	
(Estado-Maior da Armada)	6340
Estado-Maior do Exército	6340

**Ministério do Planeamento
e da Administração do Território**

Secretaria-Geral do Ministério	6340
Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo	6341
Direcção-Geral da Administração Autárquica	6341
Instituto Geográfico e Cadastral.....	6341
Comissão de Coordenação da Região do Centro.....	6341
Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale	
do Tejo	6342
Gabinete do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia	6342
Instituto de Investigação Científica Tropical	6342
Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica	6342



Ministério da Administração Interna

Secretaria-Geral do Ministério	6342
Governo Civil do Distrito de Portalegre	6342
Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana	6342

**Ministério da Agricultura,
Pescas e Alimentação**

Portaria	6342
Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura	6343
Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura	6343
Direcção-Geral da Pecuária	6343
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral ...	6343
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste	6344
Instituto Nacional de Investigação Agrária	6344
Instituto Nacional de Investigação das Pescas	6344

Ministério da Indústria e Energia

Instituto Nacional da Propriedade Industrial	6344
Gabinete do Secretário de Estado da Energia	6344

Ministério da Saúde

Hospitais Cívis de Lisboa	6347
Hospitais da Universidade de Coimbra	6347
Hospital Central Ortopédico do Dr. José de Almeida	6348
Hospital de Pulido Valente	6348
Hospital de São Marcos (Braga)	6348
Hospital Distrital de Águeda	6348
Hospital Distrital de Anadia	6349
Hospital Distrital de Aveiro	6349
Hospital Distrital do Barreiro	6349
Hospital Distrital de Estarreja	6349
Hospital Distrital de Faro	6349
Hospital Distrital de Matosinhos	6349
Hospital Distrital de Portimão	6349
Hospital Distrital da Póvoa de Varzim	6349
Hospital Distrital de Serpa	6349
Hospital Distrital de Setúbal	6349
Hospital Distrital de Torres Novas	6350
Hospital Distrital de Valongo	6351
Hospital Distrital de Viana do Castelo	6351
Hospital Distrital de Vila do Conde	6352
Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão	6352
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	6352
Maternidade do Dr. Alfredo da Costa	6353
Maternidade de Júlio Dinis	6353
Centro de Saúde Mental Infantil de Coimbra	6353
Centro de Saúde Mental de Aveiro	6353
Centro de Saúde Mental de Castelo Branco	6353
Centro de Saúde Mental de Viana do Castelo	6353
Centro Regional de Alcoologia do Porto	6353
Centro Regional de Alcoologia de Coimbra	6354
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro de Coimbra	6354
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro de Lisboa	6355
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto	6355
Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo	6355
Administração Regional de Saúde de Aveiro	6355
Administração Regional de Saúde de Bragança	6356

Administração Regional de Saúde de Coimbra	6356
Administração Regional de Saúde da Guarda	6356
Administração Regional de Saúde de Leiria	6357
Administração Regional de Saúde de Santarém	6358
Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo	6358
Administração Regional de Saúde de Viseu	6358

**Ministério do Emprego
e da Segurança Social**

Secretaria-Geral do Ministério	6359
Inspecção-Geral do Trabalho	6359
Instituto do Emprego e Formação Profissional	6359
Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social	6360
Inspecção-Geral da Segurança Social	6360
Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Coimbra	6361
Centro Regional de Segurança Social de Beja	6361
Centro Regional de Segurança Social de Bragança ...	6361
Centro Regional de Segurança Social de Évora	6361
Centro Regional de Segurança Social de Leiria	6361
Centro Regional de Segurança Social do Porto	6361
Casa Pia de Lisboa	6362

4.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa	6362
1.º Juízo Correccional da Comarca do Porto	6362
4.º Juízo Correccional da Comarca do Porto	6362
Tribunal de Círculo de Chaves	6362
Tribunal de Círculo da Covilhã	6362
Tribunal do Círculo Judicial de Portalegre	6362
Tribunal Judicial da Comarca de Alfândega da Fé ..	6363
Tribunal Judicial da Comarca de Braga	6363
Tribunal Judicial da Comarca de Mangualde	6363
Tribunal Judicial da Comarca de Monção	6364
Tribunal Judicial da Comarca de Paredes	6364
Tribunal Judicial da Comarca de Pombal	6364
Tribunal Judicial da Comarca de Santo Tirso	6364
Tribunal Judicial da Comarca de Tomar	6364
Tribunal Judicial da Comarca de Vale de Cambra ...	6364
Tribunal Judicial da Comarca de Valpaços	6365
Tribunal Judicial da Comarca de Vila Nova de Famalicão	6365
Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto	6365
Faculdade de Medicina da Universidade do Porto ...	6365
Instituto Superior de Agronomia da Universidade Téc- nica de Lisboa	6366
Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa	6366
Instituto Politécnico de Castelo Branco	6367
Instituto Politécnico da Guarda	6367
Instituto Politécnico do Porto	6367
Instituto Politécnico de Santarém	6367
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	6367
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	6368

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Despacho conjunto. — No 1.º semestre de 1992, Portugal vai assumir, pela primeira vez, a presidência do Conselho das Comunidades Europeias, nos termos do disposto no artigo 11.º do Tratado de Adesão.

Os trabalhos de preparação para o exercício da presidência portuguesa já se iniciaram, e de entre os que se encontram já concluídos, conta-se o plano de formação para os funcionários nacionais, elaborado pelo grupo de trabalho, constituído nos termos do despacho conjunto de 19-6-89, publicado no *DR*, 2.ª, 148, de 30-6-90.

Considerando que o plano de formação apresentado pelo grupo de trabalho já se encontra instruído com o parecer favorável da Comissão Interministerial para as Comunidades Europeias (CICE), estando, por isso, em condições de ser aprovado;

Considerando ainda a necessidade e oportunidade em estabelecer algumas orientações para o desenvolvimento e execução do plano apresentado;

Nestes termos, determina-se:

1 — É aprovado o plano de formação de funcionários nacionais, apresentado pelo grupo de trabalho criado pelo despacho conjunto de 19-6-89, tendo em vista a presidência portuguesa do Conselho das Comunidades Europeias.

2 — A coordenação da execução do plano de formação ora aprovado é cometida à Direcção-Geral das Comunidades Europeias (DGCE), a fim de se assegurar uma uniformidade de métodos e uma coerência interna quanto ao tipo de formação ministrada, competindo-lhe, nomeadamente:

- Promover as acções necessárias à execução do plano de formação aprovado, desenvolvendo contactos com as entidades formadoras no sentido de se iniciarem, de imediato, as acções de formação identificadas como sendo de carácter prioritário (nível I);
- Acompanhar e avaliar a execução do plano global de formação e das acções de nível I;
- Apresentar relatórios semestrais ao membro do Governo competente, que permitam avaliar o grau de execução do plano de formação.

3 — Os demais departamentos governamentais envolvidos no exercício da presidência portuguesa em 1992 devem também contribuir para a execução do plano de formação, competindo-lhes, nomeadamente:

- Dar satisfação às necessidades sectoriais de formação, responsabilizando-se pela realização das acções de formação de nível II, identificadas no plano aprovado;
- Dar apoio à DGCE no cumprimento do plano de formação e, em especial, na preparação e execução das acções de formação integradas no nível I;
- Apoiar tecnicamente a DGCE, quando para tal solicitados, através do seu pessoal técnico com experiência em projectos de formação.

4 — O Instituto Nacional de Administração, a Direcção-Geral da Administração Pública, os demais serviços sectoriais de formação, bem como outras entidades formadoras, devem dar prioridade às acções integradas no plano de formação que ora é aprovado.

30-5-90. — O Ministro Adjunto e da Juventude, *António Fernando Couto dos Santos*. — A Secretária de Estado do Orçamento, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*. — O Secretário de Estado da Integração Europeia, *Vitor Ângelo Mendes da Costa Martins*. — A Secretária de Estado da Modernização Administrativa, *Isabel Maria Freire dos Santos Corte Real*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Desp. conj. A-34/90-XI. — A seu pedido, e na sequência da nomeação para o conselho de administração da União de Bancos Portugueses, é exonerado do cargo de vogal do conselho de administra-

ção da Administração dos Portos do Douro e Leixões, para que foi nomeado pelo Desp. conj. A-10/90-XI, de 1-3, o Dr. Carlos Alberto Pereira da Silva Costa, com efeitos a partir de 29-3-90.

20-4-90. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro das Finanças, *Luís Miguel Couceiro Pizarro Beleza*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *João Maria Leitão de Oliveira Martins*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Despacho conjunto. — Nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3, da al. a) do n.º 4 e do n.º 5 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, é renovada a comissão de serviço no cargo de director-geral do Departamento de Estudos e Planeamento do licenciado João Maria Cruz Pereira de Moura.

23-5-90. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Albino da Silva Peneda*.

Despacho conjunto. — Nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3, da al. a) do n.º 4 e do n.º 5 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, é renovada a comissão de serviço no cargo de secretária-geral do Ministério do Emprego e da Segurança Social da licenciada Maria Isabel Ivens Fernandes.

23-5-90. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Albino da Silva Peneda*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO

Desp. 11/SEAMD/90. — Considerando o que dispõem o n.º 1 e a al. h) do n.º 2 do art. 44.º da Lei 29/82, de 11-12 (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), e no âmbito das competências que me foram atribuídas pelo Desp. 76/MDN/90, de 26-3-90, subdelego no director nacional de Armamento, general Luís Emílio Cravo da Silva, a competência para:

Autorizar a realização de despesas, em conta de dotações consignadas à Direcção-Geral de Armamento, até ao montante de 5 000 000\$, com cumprimento de formalidades legais e com dispensa das mesmas formalidades;

Autorizar deslocações dentro e fora do território nacional, bem como os correspondentes abonos.

25-5-90. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Defesa Nacional, *Eugénio Manuel dos Santos Ramos*.

Desp. 12/SEAMD/90. — Considerando o que dispõem o n.º 1 e a al. h) do n.º 2 do art. 44.º da Lei 29/82, de 11-12 (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), e no âmbito das competências que me foram atribuídas pelo Desp. 76/MDN/90, de 26-3-90, subdelego na Autoridade Nacional de Segurança, vice-almirante José Joaquim de Sá e Melo Cristino, a competência para:

Autorizar a realização de despesas, em conta de dotações consignadas à Autoridade Nacional de Segurança, até ao montante de 5 000 000\$, com cumprimento de formalidades legais e com dispensa das mesmas formalidades;

Autorizar deslocações dentro e fora do território nacional, bem como os correspondentes abonos.

25-5-90. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Defesa Nacional, *Eugénio Manuel dos Santos Ramos*.

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do art. 13.º do Dec.-Lei 266/79, de 2-8, e n.º 1.º, 2, da Port. 257/81, de 11-3, nomeiam o capitão miliciano de infantaria CMD (06204575) Nuno Conceição Ferreira da Costa para prestar serviço na Escola

do Serviço de Saúde Militar como comandante da 1.ª Companhia de Alunos, lugar criado por este diploma legal e ainda não provido. (Não está sujeito a visto do TC.)

11-4-90. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António da Silva Osório Soares Carneiro*, general. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Mário Firmino Miguel*, general.

Portaria. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 186/80, de 12-6, nomeiam o segundo-cabo escrivão (18249689) José Manuel Moreira Pacheco para prestar serviço no Comando-Chefe das Forças Armadas dos Açores, lugar criado por este diploma legal e ainda não provido, devendo a presente portaria produzir efeitos a partir de 1-5-90. (Não está sujeito a visto do TC.)

26-4-90. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António da Silva Osório Soares Carneiro*, general. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Mário Firmino Miguel*, general.

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço do Pessoal

4.ª Repartição (Pessoal Civil)

Por despacho de 15-2-90 do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada:

Deolinda Vaz de Lima Amorim — contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, para desempenhar funções de copeira de 3.ª classe. Este contrato produz efeitos a partir da data da sua publicação no *DR*. (Visto, TC, 21-5-90. São devidos emolumentos.)

29-5-90. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, o Chefe da Repartição, *Manuel Arsénio Velho Pacheco de Medeiros*, capitão-de-mar-e-guerra.

Por despacho de 28-5-90:

António Marques Rosa, operário principal electricista do quadro do pessoal civil da Marinha — cessa a situação de supranumerário com efeitos a partir de 18-5-90. (Não carece de anotação do TC.)

30-5-90. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, o Chefe da Repartição, *Manuel Arsénio Velho Pacheco de Medeiros*, capitão-de-mar-e-guerra.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

Desp. 67/90. — 1 — Delego no general Manuel Ribeiro de Oliveira Carvalho, ajudante-general, a competência que me é conferida pela al. a) do n.º 1 do art. 14.º do Regulamento de Amparos, aprovado pela Port. 94/90, de 8-2, para decidir sobre os processos de amparo respeitantes aos cidadãos aptos para o serviço militar não alistados.

2 — Fica o general ajudante-general autorizado a subdelegar no brigadeiro Eurico António de Carvalho e Melo Sales Grade, director do Serviço de Pessoal, a competência que lhe é delegada no n.º 1 deste despacho.

17-5-90. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Mário Firmino Miguel*, general.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos das als. a) e d) do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e n.º 4 do art. 23.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, faz-se público que, por despacho do secretário-geral de 6-4-90,

se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar vago da categoria de motorista de ligeiros do grupo de pessoal auxiliar do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, aprovado pela Port. 351/87, de 29-4 (dotação da Secretaria-Geral).

1 — Prazo de validade — o concurso é válido por um ano a contar da publicação do aviso da lista de classificação final, cessando, em qualquer caso, com o preenchimento do lugar.

2 — Conteúdo funcional — conduzir viaturas ligeiras para transporte dos funcionários, cuidar da manutenção das viaturas a seu cargo, bem como receber e entregar encomendas oficiais, e efectuar recados e tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento dos serviços.

3 — Remuneração base e regalias sociais — a remuneração base é a correspondente ao índice e escalão expressos na escala salarial constante do anexo I ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10. As regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

4 — Condições de candidatura — poderão candidatar-se ao presente concurso os funcionários e agentes que satisfaçam os requisitos do n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4.1 — Os candidatos referidos deverão ainda possuir a escolaridade obrigatória e carta de condução.

5 — Métodos de selecção e índices de ponderação:

- a) Avaliação curricular — 2;
- b) Exame psicológico de selecção — 5;
- c) Entrevista profissional de selecção — 3.

6 — Local de trabalho — Secretaria-Geral, em Lisboa.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, dirigido ao secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, em carta registada enviada pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue directamente na Secretaria-Geral do referido Ministério, Praça do Comércio, 1194 Lisboa Codex, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, categoria e vínculo, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias.

7.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais ou declaração do serviço que ateste os mesmos, confirmando que se encontram arquivados nos processos individuais;
- c) Declaração do serviço ou organismo de origem comprovando:
 - 1) Categoria e natureza do vínculo do candidato;
 - 2) Antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

7.3 — Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos na al. b) do ponto 7.2, devendo, para tal, os candidatos declarar, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram quanto a este requisito, estando, neste caso, sujeitos ao imposto do selo no valor de 150\$.

7.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

8 — Constituição do júri — o júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — José Luís de Almeida Ferreira, director de serviços. Vogais efectivos:

Filomena Maria Antunes Coelho, técnica-adjunta especialista de 1.ª classe.
José Augusto Duarte Vassalo, técnico-adjunto especialista de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Ilda de Sousa Amaral Dias Costa, chefe de repartição em substituição.
Aurora dos Santos Guedes, técnica auxiliar de 1.ª classe.

9 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

Aviso. — Nos termos das als. a) e d) do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e n.º 4 do art. 27.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, faz-se público que, por despacho do secretário-geral de 6-4-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de três lugares vagos da categoria de auxiliar administrativo do grupo de pessoal auxiliar do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, aprovado pela Port. 351/87, de 29-4 (dotação da Secretaria-Geral).

1 — Prazo de validade — o concurso é válido por um ano a contar da publicação do aviso da lista de classificação final, cessando, em qualquer caso, com o preenchimento dos lugares.

2 — Conteúdo funcional — assegurar o contacto entre os serviços, através da recepção e entrega do expediente e encomendas oficiais, e efectuar recados e tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento dos serviços e acompanhar os visitantes aos locais pretendidos.

3 — Remuneração base e regalias sociais — a remuneração base é a correspondente ao índice e escalão expressos na escala salarial constante do anexo I ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10. As regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

4 — Condições de candidatura — poderão candidatar-se ao presente concurso os funcionários e agentes que satisfaçam os requisitos do n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, desde que possuam a escolaridade obrigatória.

5 — Métodos de selecção e índices de ponderação:

- a) Avaliação curricular — 4;
- b) Entrevista profissional de selecção — 6.

6 — Local de trabalho — Secretaria-Geral, em Lisboa.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, dirigido ao secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, em carta registada enviada pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue directamente na Secretaria-Geral do referido Ministério, Praça do Comércio, 1194 Lisboa Codex, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, categoria e vínculo, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias.

7.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais ou declaração do serviço que ateste os mesmos, confirmando que se encontram arquivados nos processos individuais;
- c) Declaração do serviço ou organismo de origem comprovando:
 - 1) Categoria e natureza do vínculo do candidato;
 - 2) Antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

d) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

7.3 — Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos na al. b) do ponto 7.2, devendo, para tal, os candidatos declarar, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram quanto a este requisito, estando, neste caso, sujeitos ao imposto do selo no valor de 150\$.

7.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

8 — Constituição do júri — o júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — José Luís de Almeida Ferreira, director de serviços. Vogais efectivos:

Filomena Maria Antunes Coelho, técnica-adjunta especialista de 1.ª classe.
José Augusto Duarte Vassalo, técnico-adjunto especialista de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Ilda de Sousa Amaral Dias Costa, chefe de repartição em substituição.
Aurora dos Santos Guedes, técnica auxiliar de 1.ª classe.

9 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

24-5-90. — O Secretário-Geral, *Vasco Valdez Matias*.

Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo

Aviso. — Nos termos legais e para os devidos efeitos se torna público que se encontra disponível, para consulta dos interessados, no Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, a lista de classificação dos candidatos admitidos ao concurso para terceiro-oficial, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 78, de 3-4-90.

23-5-90. — O Presidente, *Manuel Canaveira de Campos*.

Direcção-Geral da Administração Autárquica

Por despacho de 24-4-90 do Ministro do Planeamento e da Administração do Território:

Joana Sofia Santos Tendeiro Ramos Medeiros, terceiro-oficial do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, dotação do Instituto Nacional de Estatística — passa a fazer parte da dotação desta Direcção-Geral.

Por despacho de 7-5-90 do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território:

Maria do Rosário Gaspar Gramacho, escriturária-dactilógrafa do quadro único do Ministério da Administração Interna — autorizada a renovação da sua requisição por mais um ano, a partir de 13-4 do corrente ano. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

16-5-90. — O Director-Geral, *Jorge Pedroso de Almeida*.

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território de 11-5-90:

Maria da Graça de Sousa Navarro da Cunha, chefe de divisão do Centro de Documentação e Informação Autárquica desta Direcção-Geral — autorizada a renovação da comissão de serviço, com efeitos a partir de 21-7-90.

21-5-90. — O Director-Geral, *Jorge Pedroso de Almeida*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Instituto Geográfico e Cadastral

Por meu despacho de 24-5-90:

Nomeados, após concurso, como operadores de fotogrametria de 1.ª classe do quadro deste Instituto:

João Manuel do Nascimento Bidarra da Fonseca.
Maria Isabel do Carmo Neto Ferreira.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

29-5-90. — O Director-Geral, em exercício, *Manuel Esteves Perdigoto*.

Aviso. — Para efeitos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de admissão do concurso para preenchimento de uma vaga de ajudante de operador fotogramétrico especialista do quadro de pessoal deste Instituto (aberto no DR, 2.ª, 92, 20-4-90) se encontra afixada na respectiva secretaria da Repartição de Pessoal, sita na Praça da Estrela, em Lisboa, onde pode ser consultada.

25-5-90. — O Presidente do Júri, o Director de Serviços, *Mário Margarido e Silva Falcão*.

Comissão de Coordenação da Região do Centro

Por despacho de 4-12-89 do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território:

Autorizada a celebração dos seguintes contratos a termo certo, pelo prazo de três anos, ao abrigo do Dec.-Lei 294/89, de 2-9, para prestar serviço nos GAT desta Comissão de Coordenação:

Técnico superior de 2.ª classe [remuneração: escalão 0, índice 355 (até 31-12-90); escalão 1, índice 380 (a partir de 1-1-91)]:

Armando Jorge Ferrão de Carvalho — com início de funções em 1-1-90. (Visto, TC, 10-5-90.)
João de Oliveira Rodrigues — com início de funções em 1-3-90. (Visto, TC, 9-5-90.)

(São devidos emolumentos.)

23-5-90. — O Administrador, *Júlio do Carvalho*.



Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Por despacho do presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo:

José Campos Braz, oficial administrativo principal do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, afecto à dotação dos gabinetes de apoio técnico — GAT de Santarém — nomeado chefe de secção, em regime de substituição, por seis meses, com início em 11-5-90.

17-5-90. — A Administradora, *Maria de Lurdes Liberato*.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 22/SECT/90. — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 374/88, de 21-10 (Lei Orgânica da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica), nomeio para integrar, como vogal, a Comissão Coordenadora de Investigação — Defesa o Prof. Doutor Manuel José dos Santos Silva, da Universidade da Beira Interior.

14-5-90. — O Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, *José Pedro Sucena Paiva*.

Instituto de Investigação Científica Tropical

Por despacho de 16-4-90 do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical:

Maria Elisabeth Carlos Marques Antunes Soares, segundo-oficial — concedida licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro, com efeitos desde 4-5-90.

Por despachos de 30-3-90 e 6-4-90 do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia e do Ministro dos Negócios Estrangeiros, respectivamente:

Luís Mário Sales da Costa de Sousa de Macedo Mesquitela, técnico auxiliar principal da carreira técnica auxiliar — concedida licença sem vencimento para exercício de funções em organismos internacionais, com início em 3-4-90.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 24-4-90 do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia:

Ana Maria Oliveira Morgado, estagiária de investigação — concedida a equiparação a bolsheiro fora do País pelo período de 1-10-90 a 31-10-91.

8-5-90. — A Directora de Serviços de Administração, *Maria Luísa Conde*.

Por despacho de 28-3-90 do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical:

Isabel Maria Silveira Ribeiro da Costa, estagiária de investigação — prorrogado o contrato além do quadro com efeitos desde 31-3-90. (Visto, TC, 30-4-90.)

Por despacho de 26-4-90 do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical:

Ana Maria Lopes Domingues Guerra Antunes, estagiária de investigação — prorrogado o contrato além do quadro com efeitos desde 27-4-90. (Visto, TC, 17-5-90.)

29-5-90. — A Directora de Serviços de Administração, *Maria Luísa Conde*.

Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica

Por despachos do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia e do Ministro dos Negócios Estrangeiros de 3-5-90 e de 11-5-90, respectivamente:

José António de Oliveira Elias de Freitas, técnico superior principal do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, afecto à JNICT — autorizada a licença sem ven-

cimento até 31-8-94, para exercício de funções como agente temporário da Comissão das Comunidades Europeias (CCE) na Direcção-Geral XII, nos termos do art. 91.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

28-5-90. — O Vice-Presidente, *Fernando Ramoa Ribeiro*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no Sector de Relações Públicas do Ministério da Administração Interna, Praça do Comércio, Lisboa, a lista de candidatos ao concurso de técnico auxiliar de BAD do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 78, de 3-4-90.

31-5-90. — O Secretário-Geral, *José Eugénio M. Tavares Salgado*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 1.ª classe da carreira de economista do quadro de pessoal do STAPE e das vagas que vierem a ocorrer no prazo de dois anos a contar da data da publicação no *DR*, da referida lista, aberto por aviso inserto no *DR*, 2.ª, 33, de 8-2-90, homologada por despacho do director-geral de 31-5-90, se encontra afixada nos Serviços Administrativos do aludido organismo, sítos na Avenida de D. Carlos I, 134, em Lisboa.

31-5-90. — O Presidente do Júri, *Martins Dias*.

Governo Civil do Distrito de Portalegre

Por meu despacho de 28-5-90:

Maria de Lurdes Bica Frutuoso de Almeida — nomeada, mediante concurso, segundo-oficial do quadro privativo de pessoal do Governo Civil do Distrito de Portalegre, ficando exonerada do cargo que vem ocupando, a partir da data da posse. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

28-5-90. — O Governador Civil, (*Assinatura ilegível.*)

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

1.ª Repartição

Por delegação de 16-1-90 do Ministro da Administração Interna e despacho de 23-3-90 do general comandante-geral (visto, TC, 19-4-90):

Anabela dos Santos Garrido — contratada, em regime de avença, nos termos do art. 17.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, como médica de clínica geral do Regimento de Cavalaria e Batalhão n.º 1 da Guarda Nacional Republicana. (São devidos emolumentos.)

25-5-90. — O Chefe do Estado-Maior, *António Miguel Cunha Navarro*, brigadeiro.

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 13-2-90:

Margarida de Jesus Morais Machado — transitou para o quadro do pessoal civil da GNR nos termos da al. a) do art. 7.º do Dec.-Lei 396/89, de 10-11, sendo nomeada escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, ocupando um dos 17 lugares da carreira de escriturário-dactilógrafo, ficando exonerada do lugar que ocupa a partir da aceitação do novo lugar. (Visto, TC, 21-5-90. São devidos emolumentos.)

29-5-90. — O Chefe do Estado-Maior, *António Miguel Cunha Navarro*, brigadeiro.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PISCAS E ALIMENTAÇÃO

Gabinete do Ministro

Portaria. — Reapreciado o processo de reserva de Jorge Afonso da Silva Pereira dos Santos, ao abrigo da Lei 109/88, de 26-9, verificou-se, face ao estatuído nos n.ºs 2, 3 e 4 do art. 15.º do ci-

tado diploma legal, que à totalidade de seu património rústico corresponde a pontuação de 66 634,786 pontos, inferior, portanto, à estabelecida para o direito de reserva, nos termos do n.º 1 do art. 15.º do mesmo diploma, sendo, assim, tal património inextinguível, conforme despacho de 30-1-89 do Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação.

A Port. 362/76, de 12-6, expropriou, entre outros, os seguintes prédios rústicos, todos sitos na freguesia e concelho de Arraiolos, que faziam parte do património rústico em apreço:

Monte Novo — matriz cadastral 2-H1, com a área de 141,5500 ha;
 Balanqueirinha — matriz cadastral 2-N1, com a área de 73,7000 ha.
 Balanqueirinha de Baixo — matriz cadastral 2-P, com a área de 90,6000 ha;
 Bolelas — matriz cadastral 4-N1, com a área de 64,1750 ha.
 Casa dos Pintos — matriz cadastral 322-M, com a área de 28,4000 ha.

Nestes termos, manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Alimentação, ao abrigo do art. 31.º da Lei 109/88, de 26-9, derrogar a Port. 362/76, de 12-7, na parte em que a mesma expropria os supra-identificados prédios rústicos, denominados «Monte Novo», «Balanqueirinha», «Balanqueirinha de Baixo», «Bolelas» e «Casa dos Pintos».

29-5-90. — O Secretário de Estado da Alimentação, *Luís António Damásio Capoulas*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO

Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura

Direcção de Serviços de Administração

Repartição de Pessoal e Assuntos Gerais

Avlso. — Nos termos do n.º 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, torna-se público que se encontra afixada na Avenida dos Defensores de Chaves, 6, 1.º, Lisboa, na Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura, a lista dos funcionários do quadro que foram integrados nos escalões das respectivas carreiras e categorias de acordo com o novo sistema retributivo.

É de 15 dias o prazo para eventuais reclamações, conforme consta no n.º 4 do art. 34.º do citado decreto.

29-5-90. — O Director de Serviços de Administração, *Eduardo Gilão Neto*.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

Gabinete do Secretário de Estado

Despacho. — Ao abrigo do art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, dou por findo o destacamento no meu Gabinete, com efeitos a partir do dia 1-6-90, do segundo-oficial do QE1 do MAPA Manuela Gonzalez Rodriguez Meneses.

28-5-90. — O Secretário de Estado da Agricultura, *Álvaro dos Santos Amaro*.

Direcção-Geral da Pecuária

Direcção de Serviços de Administração

Por despacho de 23-1-89 do director-geral da Pecuária, proferido por subdelegação (visto, TC, 10-5-90):

Maria Teresa de Jesus dos Santos Póvoas, técnica-adjunta de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar de laboratório do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Pecuária — nomeada definitivamente, mediante concurso, técnica-adjunta de 2.ª classe da carreira de tradutor-correspondente-intérprete do mesmo quadro.

Por despacho de 15-1-90 do director-geral da Pecuária (visto, TC, 10-5-90):

Susana Maria Bessa Feio — celebrado o contrato administrativo de provimento na categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 160.

Por despacho de 15-1-90 do director-geral da Pecuária (visto, TC, 16-5-90):

Celebrados os contratos administrativos de provimento com os seguintes indivíduos, nas categorias que a seguir se indicam:

Técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar de laboratório (remuneração correspondente ao escalão 1, índice 175):

Filomena de Lurdes Gomes dos Santos.
 Heather Cornelia Wilkinson Mário Jorge.

Terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo (remuneração correspondente ao escalão 1, índice 160):

Maria Isabel Gomes da Costa.
 Maria José Lhano Iglésias Freire Xavier Rangel.

Auxiliar técnico de laboratório de 2.ª classe da carreira de auxiliar técnico de laboratório (remuneração correspondente ao escalão 1, índice 115):

Maria do Rosário Costa Marcelino Ferreira.

Auxiliar de limpeza (remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100):

Emília de Jesus do Coito Fernandes.
 Margarida Moreira Faria de Castro Sousa.

Tratador de animais de 2.ª classe da carreira de tratador de animais (remuneração que estiver em vigor para esta categoria na função pública — presente-mente é de 41 900\$):

António Fernando Matos Antunes.
 Fernando Carlos Bernardino.
 Ricardino Cláudio Pinto Ferreira.
 Natalina Martins das Neves Chagas.

Por despacho de 29-1-90 do director-geral da Pecuária (visto, TC, 16-5-90):

Celebrados os contratos de trabalho a termo certo, por três anos, com os seguintes indivíduos, nas categorias que a seguir se indicam:

Técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar de laboratório (remuneração correspondente ao escalão 1, índice 175):

Maria La Salette Guedes Vila Pouca Ferreira.

Tratador de animais de 2.ª classe da carreira de tratador de animais (remuneração que estiver em vigor para esta categoria na função pública — presente-mente é de 41 900\$), com os seguintes indivíduos:

António Francisco Dias Velhinho.
 Arlindo da Rocha Pires.
 Fernando José Baptista Leiria.
 Francisco Manuel da Silva Pires.
 João Ferreira.
 Joaquim José da Graça Baeta.
 Joel Fernando dos Santos Rodrigues.

24-5-90. — O Director-Geral, *João Manuel Machado Gouveia*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Avlso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista de admissão dos candidatos ao concurso interno de ingresso para a categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 85, de 11-4-90, poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, nos seguintes locais:

Direcção Regional, Avenida de Fernão de Magalhães, 465, Coimbra;

Zona Agrária de Aveiro, Avenida de Artur Ravara, 2, Aveiro;
Zona Agrária de Viseu, Quinta do Fontelo, Viseu.

2 — Os candidatos serão convocados, através de ofício registado, para a realização da entrevista profissional de selecção.

28-5-90. — O Presidente do Júri, *Francisco Ramos de Moura*.

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

Aviso. — Informam-se os candidatos ao concurso interno geral de ingresso para escriturário-dactilógrafo da carreira de escriturário-dactilógrafo do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 84, de 10-4-90, que se encontra afixada, na sede desta Direcção Regional e na sede da Zona Agrária de Leiria, a lista dos candidatos admitidos ao referido concurso.

Aviso. — Informam-se os candidatos ao concurso interno geral de ingresso para cozinheiro de 3.ª classe da carreira de cozinheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 84, de 10-4-90, que se encontra afixada, na sede desta Direcção Regional e na sede da Zona Agrária das Caldas da Rainha e na sede da Zona Agrária de Setúbal, a lista dos candidatos admitidos ao referido concurso.

23-5-90. — O Presidente do Júri, *Camilo Monteiro das Neves Gavea Alves*.

Zona Agrária de Setúbal

Posto Experimental de Pegões

Aviso. — Informa-se o candidato ao concurso interno geral de ingresso para fiel de armazém de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 84, de 10-4-90, de que se encontra afixada, na sede da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, em Vila Franca de Xira, e no Posto Experimental de Pegões, Zona Agrária de Setúbal, a respectiva lista de admissão ao referido concurso.

Aviso. — Informa-se o candidato ao concurso interno geral de ingresso para tractorista do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 84, de 10-4-90, de que se encontra afixada, na sede da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, em Vila Franca de Xira, a respectiva lista de admissão ao referido concurso.

Aviso. — Informam-se os candidatos ao concurso interno geral de ingresso para tratadores de animais de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 84, de 10-4-90, de que se encontra afixada, na sede da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, em Vila Franca de Xira, e no Posto Experimental de Pegões, Zona Agrária de Setúbal, a respectiva lista de admissão ao referido concurso.

Aviso. — Informam-se os candidatos ao concurso interno geral de ingresso para trabalhador rural do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 84, de 10-4-90, de que se encontra afixada, na sede da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, em Vila Franca de Xira, na Herdade dos Soidos, Zona Agrária de Santarém, e no Posto Experimental de Pegões, Zona Agrária de Setúbal, a respectiva lista de admissão ao referido concurso.

22-5-90. — O Presidente do Júri, *Gil Donato de Freitas Marques Vieira*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Aviso. — Nos termos do preceituado na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, para efeito de consulta, se encontra afixada, na sede do Instituto Nacional de Investigação Agrária, sito na Rua das Janelas Verdes, 92, em Lisboa, a lista do candidato admitido ao concurso de admissão a estágio para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe da carreira de jurista do quadro do pessoal deste Instituto, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 106, de 9-5-90.

28-5-90. — O Presidente do Júri, *Jaime António Amorim Ribes*.

Direcção dos Serviços de Administração

Administração de Pessoal e Expediente

Por despachos do vice-presidente do INIA e do presidente do IROMA, respectivamente de 4-3-90 e 19-4-90:

Maria do Castelo Luís Lopes Pena Monteiro Rodrigues Duarte, terceiro-oficial do quadro de pessoal do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas — transferida para o quadro do pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária com a mesma categoria, ficando exonerada do lugar que vem ocupando com efeitos a partir da data da assinatura do termo de aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

25-5-90. — Pelo Director dos Serviços de Administração, (*Assinatura ilegível.*)

SECRETARIA DE ESTADO DAS PISCAS

Instituto Nacional de Investigação das Pescas

Despacho. — Não tendo sido possível ao júri nomeado para a avaliação curricular dos técnicos superiores do INIP que se encontram a desempenhar funções de I&D há mais de três anos, de acordo com o aviso publicado no *DR*, 1.ª, 24, de 29-1-90, finalizar a sua apreciação atendendo ao considerável volume de trabalho que a mesma requer, determino que o prazo para a referida avaliação seja prorrogado por mais 30 dias a contar da data da primeira prorrogação, publicada no *DR*, 2.ª, 117, de 22-5-90.

29-5-90. — O Presidente, *Carlos Sousa Reis*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, foram celebrados contratos administrativos de provimento com o seguinte pessoal:

Terceiro-oficial (escala 1, índice 160):

Ana José Costa Bonito.
Helena Maria Antunes Vicente.
João Maria de Jesus Aguiar.

(Visto, TC, 15-5-90. São devidos emolumentos.)

25-5-90. — O Director de Serviços de Administração, *Agostinho Alves*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Por despachos de 10, 18, 19, 27 e 30-4-90 e de 9 e 10-5-90 do presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial:

Licenciada Luísa Maria Ribeiro Barrios Modesto, Leonilde Ferreira Rodrigues Luís, Ângela Maria Gonçalves Mateus Nogueira Canada, Maria Manuela Machado Vilaça e Francisca Maria Ferro Camacho Barroso, respectivamente técnica superior de 1.ª classe, chefe de secção, escriturária-dactilógrafa, primeiro-oficial e escriturária-dactilógrafa do quadro do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, e licenciada Maria Clara Marques da Silva, técnica superior de 2.ª classe estagiária — autorizadas a recuperar o vencimento de exercício perdido por motivo de doença durante o ano em curso correspondente a, respectivamente, 4, 12, 4, 21, 30 e 20 dias.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

30-5-90. — A Directora de Serviços Administrativos, *Maria Helena Paiais*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ENERGIA

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 7/90. — 1 — Um dos parâmetros de actuação que suporta a política energética do Governo consiste na atenção e no apoio a prestar em todos os estádios do conhecimento no sector, desde a investigação até ao consumo final.



Seguindo-se às fases da investigação e desenvolvimento científico e tecnológico, a demonstração ocupa uma função de destaque na transposição dos resultados daquelas etapas para a prática corrente, concorrendo para a promoção das inovações tecnológicas e na vida difusão dos resultados.

2 — Também as comunidades europeias quiseram encontrar uma forma de dar continuidade aos programas específicos para a energia, definidos no programa quadro das acções comunitárias de investigação e desenvolvimento científico e tecnológico.

3 — Para tal, o Conselho de Ministros das Comunidades aprovou já o regulamento do novo programa THERMIE (Tecnologia Europeia para a Gestão da Energia) com vista à promoção das tecnologias energéticas na Europa e que vem substituir e dar continuidade aos programas «Projectos de demonstração de energia» e «Tecnologia dos hidrocarbonetos», que expiraram no fim de 1989, embora prossiga o desenvolvimento de projectos a coberto daqueles programas.

4 — Os domínios de aplicação do programa THERMIE, compreendem:

- a) Utilização racional de energia;
- b) Energias renováveis;
- c) Combustíveis sólidos;
- d) Hidrocarbonetos;

a que se juntarão acções de acompanhamento destinadas a promover a aplicação das tecnologias energéticas e a sua penetração no mercado.

5 — Apesar de o Conselho Energia das Comunidades Europeias só ter aprovado o regulamento do programa THERMIE na sua última reunião de 21-5, tal não obstou, porém, que a Comissão procedesse, em 27 de Março passado, ao lançamento de um convite para apresentação pelo interessados de projectos para eventual concessão de apoio pelo programa THERMIE. Há assim que definir e dar corpo à estrutura que será responsável pela divulgação do programa e dos respectivos concursos, assim como pelas futuras ligações à Comissão, para o prosseguimento da aplicação e acompanhamento do programa, conforme previsto na própria proposta de regulamento.

Aquela estrutura será baseada principalmente nas três seguintes entidades:

O corpo de representantes nacionais que integrarão o *comité* consultivo para o programa THERMIE, que funcionará junto da Comissão e por ela presidido;

A Direcção-Geral de Energia (DGE), como sede nacional da base de dados SESAME, parte importante do sistema de divulgação dos projectos de demonstração já apoiados pela Comunidade e como uma base de apoio técnica aos representantes nacionais no *comité* consultivo, na fase de apreciação de projectos;

O Centro para a Conservação de Energia (CCE), como entidade a quem competirá assegurar um apoio logístico e técnico aos representantes acima referidos e como «organismo de promoção das tecnologias inovadoras» (*focalpoint*), previsto no regulamento para as acções de acompanhamento do programa a serem lançadas pela Comissão.

Aviso. — Candidaturas homologadas ao abrigo do SIURE — Sistema de Incentivos à Utilização Racional de Energia:

Lista de empresas com projectos aprovados no âmbito do SIURE

(Relativos à fase de Janeiro de 1989)

(Com comp. reg.)*

Referência	Empresa	Localização	Actividade económica	Apoio financeiro aprovado		
				Em contos		
				Comp. energ. — Valor	Comp. reg. — Valor	Total
P 334/88-054.....	Abrigada	Alenquer	Fabrico refractários	8 595	8 595	17 190
P 334/88-059.....	Companhia Papel Porto Cavaleiros.	Tomar	Fabrico de papel	33 500	66 500	100 000
P 334/88-079.....	AUTOVILA — Recicl. Res. Industriais.	Lisboa	Reciclagem de resíduos...	875	350	1 225
P 334/88-080.....	José Paulo Santos, L. ^{da}	Matosinhos	Fábrica embalagens cartão cancelado.	1 020	408	1 428

A estrutura integrará, sempre que justificado, todas as entidades que a qualquer título venham a ser chamadas a colaborar com aquelas na divulgação do programa e dos seus resultados, na promoção de projectos nacionais, na apreciação de projectos candidatos, assim como no acompanhamento dos projectos portugueses aprovados.

6 — Para a prossecução de todas estas actividades, interessa ainda proceder à nomeação dos representantes nacionais que assegurarão a defesa das posições e interesses portugueses no âmbito do programa.

Dada a diversidade de domínios contemplados, o Conselho e a Comissão reconhecem que seria útil que o *comité* consultivo em questão se reunisse com uma constituição diferente e adequada a cada um dos domínios de aplicação referidos no n.º 4.

Tendo em conta esta posição, que permite a especialização dos nossos representantes em simultâneo com a possibilidade de envolver um maior número de entidades, considera-se, porém, ser necessário garantir a unidade da representação nacional.

Desta forma o corpo de representantes efectivos será formado por um elemento comum para todos os domínios de aplicação do programa e por quatro elementos, um para cada um daqueles domínios.

7 — Considerando, de acordo com os n.ºs 1 e 2, que ao programa THERMIE, respeitando actividades relacionadas com a fase de demonstração, não se aplica a Port. 47/86, de 6-6, nomeio como representantes nacionais no *comité* consultivo para aquele programa:

Membros efectivos:

Comum a todos os domínios — Prof. Manuel Collares Pereira, do CCE.

Domínio da utilização racional da energia — engenheira Maria Virgínia de Magalhães Corrêa, da DGE.

Domínio das energias renováveis — engenheiro Luís Fernando Nunes Cerqueira da Silva, do CCE.

Domínio dos combustíveis sólidos — Prof. Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor, do Instituto Superior Técnico (IST).

Domínio dos hidrocarbonetos — Dr.^a Isabel Maria Palma Aleixo Cabrita, do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial (LNETI).

Membros suplentes:

Domínios da utilização racional da energia e das energias renováveis — engenheiro José A. M. Penaforte e Costa, da DGE.

Domínio dos combustíveis sólidos e dos hidrocarbonetos — engenheira Maria Filomena Jesus Pinto, do LNETI.

8 — A DGE suportará as despesas inerentes à aplicação do presente despacho e em particular ao funcionamento da estrutura referida no n.º 5 que não sejam suportadas pela Comissão, directamente ou através de contratos específicos de prestação de serviços com entidades terceiras, que para o efeito apresentarão um programa previsível e das actividades a desenvolver.

9 — A DGE competirá dar conhecimento do conteúdo do presente despacho aos serviços da Comissão, para os devidos efeitos.

25-5-90. — O Secretário de Estado da Energia, Nuno Ribeiro da Silva.

Referência	Empresa	Localização	Actividade económica	Apoio financeiro aprovado — Em contos		
				Comp. energ. — Valor	Comp. reg. — Valor	Total
P 334/88-085	Lavandaria Estrela do Restelo.	Lisboa	Lavandaria	454	303	757
P 334/88-088	Fábrica de Papel do Caima Bento de Sousa.	Aveiro	Fábrica de papel	9 198	7 665	16 863
P 334/88-089	M. Monteiro & Costa, L. ^{da}	Santo Tirso	Confecção de malhas	3 302	3 302	6 604
P 334/88-090	Têxtil Alberto de Sousa, L. ^{da}	Guimarães	Tecelagem	200	120	320
P 334/88-099	FACERIL — Fáb. Cer. do Ribatejo, L. ^{da}	Chamusca	Barro vermelho	140	140	280
P 334/88-100	A Penteadora	Unhais da Serra	Tecelagem	22 377	25 428	47 805
P 334/88-101	M. Vieira & C. ^a Suc., L. ^{da}	Torres Novas	Fabrico de álcool etílico	158	158	316
P 334/88-103	SOTEIS — Soc. Int. Turismo, S. A.	Lisboa	Hotelaria	6 133	2 453	8 586
P 334/88-107	Têxteis Adalberto, L. ^{da}	Santo Tirso	Fiação e tecelagem	26 227	21 856	48 063
P 334/88-108	Companhia de Papel do Porto de Cavaleiros.	Tomar	Fábrica de papel e cartão	12 388	12 388	24 776
P 334/88-115	Sacramento & Araújo, L. ^{da}	Vila Nova de Famalicão	Tinturaria e acabamentos	17 688	10 613	28 301
P 334/88-116	Cerâmica Sotelha	Oliveira do Bairro	Barro vermelho	6 080	3 648	9 728
P 334/88-117	SOLCER — Empresa Cerâmica Sol, L. ^{da}	Oliveira do Bairro	Barro vermelho	3 177	2 648	5 825
P 334/88-118	Sociedade Cerâmica Silmar	Porto de Mós	Barro vermelho	145	87	232
P 334/88-120	LUZOSTELA — Indústria e Serviços, S. A.	Aveiro	Fábrica de abrasivos	4 268	2 910	7 178
P 334/88-121	J. Umbelino Silva Monteiro, L. ^{da}	Pombal	Barro vermelho	165	165	330
P 334/88-122	IMPAR — Indústria de Máquinas e Parquetes, L. ^{da}	Ílhavo	Fabrico de parquetes	248	149	397
P 334/88-123	RICEL — Indústria de Pré-Fab. de Betão e Cer.	Porto de Mós	Cer. construção	1 847	1 539	3 388
P 334/88-124	SINAGA — Sociedade Industrial Agríc. Açorianas.	Ponta Delgada	Fabrico de açúcar	3 565	3 565	7 130
* Projectos comparticipados pelo FEDER em 70 % do incentivo atribuído				161 747,6	174 988,1	336 736,9

(Sem comp. reg.)

Referência	Empresa	Localização	Actividade económica	Apoio financeiro aprovado — em contos		
				Comp. energ. — Valor	Comp. reg. — Valor	Total
P 334/88-043	Companhia de Papel do Prado, S. A.	Tomar	Fábrica de cartolinas	77 645	—	77 645
P 334/88-051	PEXTRAFIL — Papel de Extrafinos, S. A.	Viseu	Fabrico de papel	77 663	—	77 663
P 334/88-063	Abarca	Águeda	Creche e jardim-de-infância	276	—	276
P 334/88-082	PETROGAL — Petróleos de Portugal, E. P.	Lisboa	Refinação de petróleo ...	49 412,5	—	49 412,5
P 334/88-083	Central de Cervejas, E. P.	Vialonga	Produção de cerveja e malte.	23 297,5	—	23 297,5
P 334/88-091	Viveiros Monterosa, L. ^{da}	Vila Nova de Gaia	Floricultura	313,2	—	313,2
P 334/88-096	Firestone Portuguesa, S. A.	Alcochete	Fabrico de pneus	542,5	—	542,5
P 334/88-102	SPEL — Sociedade Portuguesa de Explosivos, S. A.	Setúbal	Fabrico de explosivos ...	197,5	—	197,5
P 334/88-104	Renault Portuguesa	Lisboa	Fábrica e montagem de v. motor.	550	—	550
P 334/88-110	Santa Casa da Misericórdia (Vila Verde).	Vila Verde	Assistência de idosos	2 125	—	2 125
P 334/88-114	INACOR — Indústria de Aglomerados de Cortiça, S. A.	Feira	Indústria de cortiça	4 987,5	—	4 987,5
				237 009,7	—	237 009,7

1-6-90: — O Subdirector-Geral de Energia, *Jorge Borrego*.**MINISTÉRIO DA SAÚDE****Direcção-Geral dos Hospitais****Hospitais Cíveis de Lisboa****Serviço Comum de Pessoal**

Por despacho do conselho de administração do Hospital de São José de 30-4-90:

Dr.^a Maria do Carmo Louro de Gouveia Sancho, interna do internato complementar com o grau de assistente de imuno-hemoterapia dos Hospitais Cíveis de Lisboa, colocada no Hospital de São José — exonerada das referidas funções, com efeitos a partir de 30-4-90, data em que tomou posse como assistente no Hospital de Pulido Valente.

24-5-90. — O Chefe de Repartição, *José M. Faustino*.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Por despacho do conselho de administração de 9-8-88 (visto, TC, 16-5-90):

Lisete Morais Amado e Marta Maria Santos Fonseca Carreira — nomeadas provisoriamente no lugares de técnico-adjunto de ni-

vel 4 da carreira técnico-profissional da área de secretariado de serviços de saúde do quadro de pessoal destes Hospitais.

Aviso. — *Concurso para chefe de serviço de nefrologia-reanimação.* — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 17-5-90, foram homologadas as actas referentes à classificação final dos concursos em epígrafe. Mais se informa que as referidas actas serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal, após a publicação deste aviso no *DR*.

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, devendo o mesmo ser entregue no Serviço de Pessoal destes Hospitais.

Aviso. — *Concurso para técnico-adjunto de 1.ª classe (secretariado dos Serviços de Saúde)* — *Lista de admissão.* — Para conhecimento dos interessados e nos termos legais, publica-se que se encontra afixada para consulta, no *placard* do Serviço de Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra, a lista de admissão dos candidatos ao concurso para a categoria em epígrafe.

O prazo de 10 dias para interposição de eventuais recursos conta a partir da data do registo da comunicação a enviar ao candidato aquando da publicação deste aviso no *DR*, respeitada a dilação de três dias.

28-5-90. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena da Silva André Reis Marques*.

Hospital Central Ortopédico do Dr. José de Almeida

Aviso. — 1 — Para os devidos e legais efeitos se publica que, por despacho do conselho de administração de 28-3-90, no uso da competência delegada, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, está aberto concurso interno de ingresso, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, para assistente hospitalar de anesthesiologia.

2 — Este concurso destina-se à regularização da situação dos médicos que se encontram a prestar serviço neste Hospital com contrato administrativo de provimento.

3 — Prazo de validade — extingue-se com a regularização da situação enumerada no n.º 2. Os contratados aprovados no concurso serão integrados no quadro de efectivos interdepartamentais, nos termos e para os efeitos do Dec.-Lei 43/84, de 3-2, considerando-se rescindidos os contratos de pessoal que não se candidate ou não obtenha aprovação no concurso.

4 — O presente concurso rege-se pelo disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

5 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é o das carreiras médicas.

6 — Local de trabalho — no Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida, Carcavelos.

7 — Condições de candidatura:

7.1 — Requisitos gerais — devem os candidatos reunir condições gerais para provimento em funções públicas, nos termos do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.2 — Requisitos especiais — estar na condição de contratado por este Hospital, em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos estabelecidos no n.º 1 do art. 37.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

8 — Métodos de selecção a utilizar:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel azul, solicitando a sua admissão ao concurso, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo se for expedido até ao termo do prazo fixado.

9.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso e respectiva categoria a que se candidata, especificando o número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- b) Declaração, emitida pelo serviço de origem, na qual conste de maneira inequívoca que presta serviço neste Hospital há mais de três anos até 12-12-89;
- c) Certificado do registo criminal.
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*.

11 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Inácio da Silva Branco, Director do Hospital. Vogais efectivos:

Paulo António Fernandes Domingues, chefe de serviço hospitalar de anesthesiologia do Hospital de Egas Moniz.
Carlos António de Castro Vasconcelos, assistente hospitalar de anesthesiologia do Hospital Central Ortopédico do Dr. José de Almeida.

Vogais suplentes:

Daniel Soares Cabeçadas, chefe de serviço de anesthesiologia do Hospital de Egas Moniz.
João Amaral Gomes da Costa, assistente hospitalar de anesthesiologia do Hospital de Pulido Valente.

21-5-90. — O Administrador-Delegado, *Arnaldo Pinhão Moutinho de Freitas*.

Hospital de Pulido Valente

Por despacho do presidente do conselho de administração de 12-3-90:

Pedro Gomes — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, como enfermeiro do grau 1. (Visto, TC, 11-5-90.)

Por despacho do presidente do conselho de administração de 28-2-90:

Albino da Silva Gonçalves — contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um ano, como auxiliar de apoio e vigilância de 3.ª classe. (Visto, TC, 17-5-90.)

Por despacho do presidente do conselho de administração de 5-3-90:

Alda Cristina Peralta Morais Ramalho — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um ano, como auxiliar de apoio e vigilância de 3.ª classe. (Visto, TC, 15-5-90.)

Por despacho do presidente do conselho de administração de 6-3-90:

Joana de Seabra Menano Figueiredo — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo por um ano, como higienista oral. (Visto, TC, 17-5-90.)

Por despachos do presidente do conselho de administração de 21-5-90:

Autorizado o regime de dedicação exclusiva, com o horário semanal de 42 horas, a partir de 1-6-90, aos seguintes médicos:

Ana Maria Trindade Nunes Vaz Portugal Crespo de Carvalho, assistente graduada de anesthesiologia.

Maria Rita Rogado Moita Sousa Carvalho, assistente hospitalar de anesthesiologia.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

28-5-90. — O Chefe de Repartição, *Vitor Jordão*.

Hospital de São Marcos

Por despacho do administrador-delegado de 2-5-90:

Maria do Céu Martins da Silva, enfermeira, em contrato administrativo de provimento — rescindido o referido contrato, com efeitos a partir de 2-5-90, em virtude de, na mesma data, ter tomado posse de idêntica categoria no Centro de Saúde Mental de Braga. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

23-5-90. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Por despacho da directora-geral do Departamento de Recursos Humanos da Saúde de 10-5-90:

Margarida Maria Lopes de Barros, enfermeira graduada — concedida licença sem vencimento de longa duração. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

25-5-90. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Hospital Distrital de Águeda

Aviso. — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 16-5-90, foi autorizada a prorrogação do prazo de validade do concurso de acesso ao grau II da carreira de enfermagem.

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 17-5-90:

António Luís da Conceição Cardoso, Eugénio Manuel Ferreira Maleitas, José Brenha de Almeida e Vítor Manuel Soares Pereira, internos do internato complementar prolongado com grau de assistentes — autorizado o exercício do regime de dedicação exclusiva de 42 horas semanais.

29-5-90. — O Administrador-Delegado, *Álvaro Manuel Ferreira Castro*.

Hospital Distrital de Anadia**(Hospital de José Luciano de Castro)**

Por despacho da comissão de delegados de 27-3-90, com efeitos a partir de 1-4-90:

António Luís Morais Ferreira Isidoro, assistente hospitalar de medicina interna — autorizado a praticar o regime de dedicação exclusiva, no regime de 42 horas semanais.

28-5-90. — O Administrador, *Fernando Augusto Paulo Neto*.

Hospital Distrital de Aveiro

Por despachos de 8-5-90 do conselho de administração:

Guiomar Lurdes da Conceição Maia — autorizada a progressão para a categoria de enfermeira do grau 1, 3.º escalão, com efeitos reportados a 24-7-89.

José Augusto Ramos Belo e Maria Natália Gonçalves Leal — nomeados, em regime de comissão extraordinária de serviço, para a categoria de segundo-oficial, por terem ficado classificados em 7.º e 8.º lugares, respectivamente, no concurso aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 109, de 13-5-86.

Fernando Alberto Gonçalves de Seça Neves, assistente — autorizado a passar ao regime de dedicação exclusiva, com horário de 35 horas semanais.

José Luís Lemos de Figueiredo Leite, assistente graduado — autorizado a passar ao regime de dedicação exclusiva, com horário semanal de 42 horas semanais.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

18-5-90. — O Administrador-Delegado, *José Armando Pinto de Castro*.

Hospital Distrital do Barreiro

Por despacho do conselho de administração de 28-5-90:

Dr. José Marcelino Silva, assistente hospitalar de anestesiologia — foi-lhe autorizada a prática do regime de trabalho de 42 horas semanais em exclusividade, de acordo com o Dec.-Lei 73/90, com efeitos a partir de 1-6-90. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

30-5-90. — O Director, *Luís José Semão Estêvão Cabrita*.

Hospital Distrital de Estarreja**(Hospital do Visconde de Salreu)**

Aviso. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 121, de 26-5-90, rectifica-se que onde se lê:

Auxiliar de acção médica (d).
Maria Graciete da Costa Pereira.

deve ler-se:

Auxiliar de acção médica (d).
Maria Graciela da Costa Pereira.

29-5-90. — O Presidente da Comissão de Delegados, *Augusto d'Almeida Marques Henriques*.

Hospital Distrital de Faro

Por despacho de 3-5-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Manuel Simão Rodrigues, chefe de serviço de cirurgia geral do Centro Hospitalar do Funchal — dada por finda a comissão de serviço que vinha exercendo neste Hospital.

29-5-90. — O Administrador Hospitalar, *Vítor M. G. Ribeiro Paulo*.

Hospital Distrital de Matosinhos

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no DR, 2.ª, 119, de 24-5-90, rectifica-se que onde se lê «Maria Luzia Ribeiro Fernandes Saraiva, telefonista — autorizada a recupe-

ração do vencimento de exercício perdido no período de 31-1 a 1-3-90, num total de 90 dias» deve ler-se «num total de 30 dias».

25-5-90. — O Administrador-Delegado, *A. Dias Alves*.

Hospital Distrital de Portimão

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se comunica que a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso de pediatria médica do Hospital Distrital de Portimão, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 80, de 5-4-90, e levado a efeito no dia 23-5-90, se encontra afixada no placard deste Hospital.

Os candidatos admitidos definitivamente ao concurso serão notificados, por ofício, do local, dia e horas para a realização da prova.

29-5-90. — O Administrador-Delegado, *José do Carmo Correia Martins*.

Hospital Distrital da Póvoa de Varzim

Aviso. — Concurso n.º 5/90 (auxiliares de apoio e vigilância e de acção médica). — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos referente ao concurso interno geral de ingresso para provimento de quatro lugares de auxiliar de acção médica e um lugar de auxiliar de apoio e vigilância, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 83, de 9-4-90, se encontra afixada junto ao Serviço de Pessoal deste Hospital, onde poderá ser consultada.

Os interessados vão ser avisados, por carta, da data, local e horário das provas.

Aviso. — Concurso n.º 6/90 (canalizador). — Para conhecimento do interessado, torna-se público que a lista do único candidato admitido referente ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de canalizador, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 83, de 9-4-90, se encontra afixada junto ao Serviço de Pessoal deste Hospital, onde poderá ser consultada.

O interessado vai ser avisado, por carta, da data, local e horário da prova.

28-5-90. — O Administrador-Delegado, *Francisco José Carvalho*.

Hospital Distrital de Serpa

Por despacho de 7-5-90 do administrador-delegado do Hospital Distrital de Serpa:

Maria da Conceição Faria Pato de Sousa — autorizada a reversão de vencimentos de exercício perdido referente a sete dias. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

28-5-90. — O Administrador-Delegado, *Rui Henrique Lente Crujeira*.

Hospital Distrital de Setúbal

Por despacho de 26-3-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Dr. Delfim Cabral Esteves Costa, interno do internato complementar de neurologia, com o grau de assistente hospitalar — provido, por transferência, para este Hospital. Remuneração correspondente à letra D-2), escalão 3, índice 125, do novo serviço de remuneração. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

25-5-90. — O Administrador-Delegado, *António Pedro da Silva Matos*.

Por despacho do conselho de administração de 25-5-90:

Maria Madalena Reis Liz de Castro Santos, assistente hospitalar de anestesiologia — autorizada a praticar o horário em regime de dedicação exclusiva de 42 horas. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Celebrados contratos de trabalho a termo certo, por um ano, visados pelo TC em 30-4-90:

Adelaide Maria de Carvalho Agostinho, técnica de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública, letra I.

Ana Lucinda Branco Candeias, Ana Paula Cruz Lourenço, Anabela Moreira Maia Fernandes, António Augusto Maria Rosa, Carmen Maria da Silva Ramos Coelho Rodrigues, Deolinda Rosa Eurico



Veiga Cartaxo, Helena Maria Jorge dos Santos Joaquim e Idalina dos Anjos Oliveira Martins, enfermeiras do grau 1, 1.º escalão, letra 1, escalão 0, índice 88.

Ana Maria Santana Bragadeste e Dina Maria Caleira de Almeida Vendas, auxiliares de alimentação de 3.ª classe, letra R, escalão 1, índice 120.

Benvinda Ramos Martins Estrela e Dina Neto Marcelino Ribeiro, auxiliares de acção médica de 3.ª classe, escalão 1, índice 120.

Celebrados contratos a termo certo, por um ano, visados pelo TC em 3-5-90:

Ana Maria dos Santos Pereira Nunes e José António Completo Ferreira, administradores de 3.ª classe.

Manuela das Relíquias Rogas Doce Soares, técnica de anatomia patológica, citológica e tanatológica de 2.ª classe, letra 1.

Luísa Maria Espadinha Pires, técnica de análises clínicas e de saúde pública de 2.ª classe, letra 1.

Paulo Alexandre Domingues Baptista Dionísio, técnico de radiologia de 2.ª classe, letra 1.

Elsa Ferreira Rodrigues da Silva, Madalena Maria da Cruz Amblat, Maria Filomena Rodrigues d'Oliveira Martins Segurado e Paula Conceição Santos Costa, enfermeiras do grau 1, 1.º escalão, letra 1, escalão 0, índice 88.

Paulo Jorge Ferreira Rodrigues, técnico de electromedicina e electrónica de 2.ª classe, letra M.

Isabel Maria Lopes Anjos Aurélio, Maria da Luz Gamas Alexandre Chaves, Maria Vitória Catalão Cardoso Pereira Jesus, auxiliares de acção médica de 3.ª classe, letra R, escalão 1, índice 120.

Hélder António Ildefonso Aldegalaga, João Fernando Santos e Ricardo José Duarte Anjos, auxiliares de apoio e vigilância de 3.ª classe, letra R, escalão 1, índice 120.

Celebrado contrato a termo certo, por um ano, visado pelo TC em 4-5-90:

Maria Alice Conceição Moreira Lourenço, auxiliar de acção médica de 3.ª classe, letra R, escalão 1, índice 120.

Os presentes contratos produzem efeitos a partir do visto do TC.
(São devidos emolumentos.)

28-5-90. — O Administrador-Delegado, *António Pedro da Silva Matos*.

Hospital Distrital de Torres Novas

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 211/88, de 4-4, faz-se público que, autorizado por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 16-5-90, se encontra aberto concurso para provimento de um lugar vago de assistente de cirurgia geral da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Torres Novas, aprovado pela Port. 742/80, de 27-9, com as alterações introduzidas pela Port. 667/84, de 3-9.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores de requisitos gerais e especiais, estejam ou não vinculados à função pública, e exclusivamente válido para o preenchimento das vagas citadas no número anterior.

3 — Regime de trabalho — dedicação exclusiva.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo quando acordos internacionais prevejam, para o efeito, o tratamento de cidadão nacional a cidadãos estrangeiros;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física necessária e não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

4.2 — É requisito especial de admissão ao concurso a posse do grau de especialista de cirurgia geral ou equivalente.

5 — Apresentação de candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo para a apresentação de candidaturas é de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*.

5.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Torres Novas e entregue no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, sito no Largo das Forças Armadas — 2350 Torres Novas, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5.1.

5.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado;
- d) Menção dos documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5.4 — O requerimento deve ser acompanhado de:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista de cirurgia geral ou de equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra no pleno uso dos seus direitos estatutários perante a Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento a Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado de registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

5.5 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 5.4 podem, no todo ou em parte, ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

5.6 — Os documentos referidos nas als. d), e) e f) do n.º 5.4 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

5.7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 5.4 ou de certidão comprovativa nos casos em que ela é permitida implicará a exclusão da lista de candidatura.

6 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos serão punidas nos termos da lei penal.

7 — Método de selecção — será utilizada a discussão pública do *curriculum vitae*.

8 — Júri — o júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. José Carlos Sequeira Andrade, director clínico do Hospital Distrital de Torres Novas.

Vogais efectivos:

Dr. Eurico Nuno de Magalhães Garrido, chefe de serviço do Hospital Distrital do Barreiro.

Dr. Adrião Antero Teixeira Ribeiro da Cruz Júnior, assistente graduado do Hospital Distrital de Torres Novas.

Vogais suplentes:

Dr. João Manuel Barreto Vieira da Luz, assistente graduado do Hospital Distrital de Tomar.

Dr. Manuel Joaquim Teodósio Amaro, assistente graduado do Hospital Distrital de Abrantes.

9 — O presidente do júri, em caso de falta ou impedimento, será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

24-5-90. — O Administrador-Delegado, *Rui Manuel de Freitas Alves*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se informa que, nos termos do n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, se encontram afixadas no expositor junto ao Serviço de Pessoal as listas de antiguidade na categoria do pessoal deste Hospital referidas a 31 de Dezembro de 1989.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação deste aviso.

29-5-90. — O Administrador-Delegado, *Rui Manuel de Freitas Alves*.

Hospital Distrital de Valongo

Diamantino Guimarães Pedroso — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo de 1-1-90 como clínico geral, para exercer funções pelo período de seis meses contados a partir da data da publicação no *DR*; horário de trabalho de 35 horas semanais e remuneração mensal ilíquida de 100 100\$. (Visto, TC, 26-4-90.)

Cristina Maria Fonseca Ferreira Cancela Rodrigues, Elvira Maria Gonçalves de Freitas, Elza Cristina Mota de Oliveira, Manuel Barnabé Moura Pinto de Melo, Maria de Fátima da Silva Figueiredo, Maria Isabel Santos Soares, Maria do Rosário Neves da Silva, Maribel Santos Fernandes e Teresa Maria Carreiro Cabral de Melo — autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo de 1-1-90 como enfermeiras de grau 1, para exercer funções pelo período de 12 meses contados a partir da data da publicação no *DR*; horário de trabalho de 35 horas semanais e remuneração mensal ilíquida de 74 800\$.

Maria Cristina Gomes Paiva Dias — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo de 1-1-90 como técnica superior de farmácia, para exercer funções pelo período de seis meses contados a partir da data da publicação no *DR*; horário de trabalho de 35 horas semanais e remuneração mensal ilíquida de 100 100\$.

Armando Jorge Moreira Borges da Costa e Maria Cristina Ferreira Alves — autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo de 1-1-90 como técnicos de radiologia de 2.ª classe, para exercer funções pelo período de 12 meses contados a partir da data da publicação no *DR*; horário de trabalho de 35 horas semanais e remuneração mensal ilíquida de 74 800\$.

José Loureiro Ferreira da Silva, Luís Manuel Almeida Melo, Maria do Carmo Rodrigues Ramos, Maria de Fátima Moreira Ferreira e Maria de Fátima Pedrosa Brandão — autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo de 1-1-90 como terceiros-oficiais, para exercer funções pelo período de 12 meses contados a partir da data da publicação no *DR*; horário de trabalho de 35 horas semanais e remuneração mensal ilíquida de 56 700\$.

Maria da Conceição dos Santos Machado Rodrigues, Maria Natália Ferreira de Moura Lourenço e Olívia Marques de Sousa Reis — autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo de 1-1-90 como auxiliares de acção médica de 3.ª classe, para exercer funções pelo período de 12 meses contados a partir da data da publicação no *DR*; horário de trabalho de 36 horas semanais e remuneração mensal ilíquida de 42 500\$.

Cândida Teixeira Soares Gonçalves e Francelina dos Santos Castro e Silva — autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo de 1-1-90 como auxiliares de alimentação de 3.ª classe, para exercer funções pelo período de 12 meses contados a partir da data da publicação no *DR*; horário de trabalho de 36 horas semanais e remuneração mensal ilíquida de 42 500\$.

João Lino Gonçalves Correia — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo de 1-1-90 como auxiliar de apoio e vigilância de 3.ª classe, para exercer funções pelo período de seis meses contados a partir da data da publicação no *DR*; horário de trabalho de 36 horas semanais e remuneração mensal ilíquida de 42 500\$.

Miguel José da Silva Dias — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo de 1-1-90 como fiel auxiliar de armazém de 3.ª classe, para exercer funções pelo período de 12 meses contados a partir da data da publicação no *DR*; horário de trabalho de 36 horas semanais e remuneração mensal ilíquida de 42 500\$.

Fernando da Silva Monteiro — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo de 1-1-90 como serralheiro mecânico de 3.ª classe, para exercer funções pelo período de 12 meses contados a partir da data da publicação no *DR*; horário de trabalho de 40 horas semanais e remuneração mensal ilíquida de 44 300\$.

(Visto, TC, 8-5-90. São devidos emolumentos.)

Aviso. — De acordo com o estipulado no n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de duas vagas de primeiro-oficial administrativo, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 85, de 11-4-90, se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital.

Aviso. — De acordo com o estipulado no n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de segundo-oficial administrativo, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 85, de 11-4-90, se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital.

23-5-90. — O Presidente da Comissão de Delegados, *João Lino Azevedo Alves do Vale*.

Por despacho do Ministro da Saúde de 17-5-90:

Maria Adelaide da Silva Oliveira Matos e António Moreira de Matos, enfermeiros do grau 2 do quadro de pessoal do Hospital Geral de Santo António — autorizada a transferência para idêntico lugar do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Valongo. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

28-5-90. — O Presidente da Comissão de Delegados, *João Lino Azevedo Alves do Vale*.

Hospital Distrital de Viana do Castelo

Aviso. — 1 — Homologada pelo conselho de administração deste Hospital, por despacho de 17-5-90, nos termos do n.º 5 do art. 21.º do regulamento dos concursos da carreira de enfermagem do Ministério da Saúde, a seguir se publica a lista provisória dos candidatos ao concurso interno de acesso na categoria de enfermeiro especialista, área da especialidade de enfermagem de reabilitação, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 73, de 28-3-90:

Candidato admitido:

António José Dias Vintém.

Candidata admitida condicionalmente (deve apresentar declaração da natureza do vínculo à função pública, categoria que detém e respectiva antiguidade, bem como classificações de serviço dos últimos três anos):

Dalila Olinda de Sá Gomes da Costa Brito.

2 — A candidata admitida condicionalmente pode, nos termos do art. 21.º, n.º 6, do citado regulamento, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, corrigir as deficiências de instrução dos seus processos, sendo excluída caso não o faça.

Aviso. — 1 — Homologada pelo conselho de administração deste Hospital, por despacho de 17-5-90, nos termos do n.º 5 do art. 21.º do regulamento dos concursos da carreira de enfermagem do Ministério da Saúde, a seguir se publica a lista provisória dos candidatos ao concurso interno de acesso na categoria de enfermeiro especialista, área da especialidade de enfermagem de saúde materna e obstétrica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 73, de 28-3-90:

Candidatos admitidos condicionalmente:

Ana Aurora de Araújo Vieira Alpoim (a).

Firmina de Sá Carvalho Costa (b).

Maria Augusta Moreno Delgado da Torre (a).

2 — Os candidatos admitidos condicionalmente podem, nos termos do art. 21.º, n.º 6, do citado regulamento, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, corrigir as deficiências de instrução dos seus processos, sendo excluídos caso não o faça.

(a) Devem apresentar requerimento a solicitar ao júri do concurso e apreciação curricular para atribuição da classificação de serviço referente aos anos de 1987 e 1988.

(b) Dever apresentar classificação de serviço referente ao ano de 1989.

22-5-90. — O Administrador-Delegado, *Fernando M. Marques*.

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos e nos termos da al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para a categoria de terceiro-oficial, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 81, de 6-4-90, se encontra afixada no quadro de avisos junto do Serviço de Pessoal deste Hospital.

2 — Da lista pode ser interposto recurso nos termos do n.º 3 do art. 24.º do citado decreto-lei.

25-5-90. — O Presidente do Júri, *Francisco José Gonçalves de Moura*.

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 16-5-90:

Clementina dos Prazeres Fernandes de Sousa Longarito, enfermeira do grau 2 — autorizada a prorrogação da prática do regime de trabalho de tempo completo prolongado pelo período de um ano a partir de 11-6-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Em cumprimento do disposto na secção VII, n.º 50, do regulamento dos concursos de provimento para chefe de serviço hospitalar, aprovado pela Port. 231/86, de 21-5, faz-se público que, por despacho do director-geral dos Hospitais de 23-5-90, foi homologada a lista de classificação final do concurso de provimento para chefe de serviço, cujo aviso de abertura havia sido publicado no *DR*, 2.ª, 43, de 20-2, da seguinte especialidade:

Anestesiologia:

Dr.ª Maria Manuela Vaz Rebordão Esteves — 13,3 valores.

29-5-90. — O Administrador-Delegado, *Fernando M. Marques*.

Hospital Distrital de Vila do Conde

Por despachos do conselho de administração de 12-1-90:

Maria da Paz Maia Batista Gomes, Vítor José Cerqueira Pinto, Maria da Conceição Gonçalves de Azevedo da Costa, Maria da Conceição Oliveira da Silva Figueiredo Pinto e Maria da Conceição Ribeiro da Silva — autorizados os contratos a termo certo, pelo prazo de um ano, como auxiliares de acção médica. (Visto, TC, 8-5-90. São devidos emolumentos.)

28-5-90. — A Administradora-Delegada, *Olivia Ferreira*.

Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 25-5-90:

Isaura Maria Gonçalves Capela Pimenta, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Santo Tirso — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal deste Hospital, por urgente conveniência de serviço, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data do termo de aceitação.

Por despachos do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde e do director-geral da Administração Pública, respectivamente de 2-5-90 e 20-3-90:

Manuel Bernardo, carpinteiro do QEI do Ministério da Saúde — autorizada a colocação neste Hospital, em regime de destacamento, pelo período de um ano.

(Não carecem de visto do TC.)

30-5-90. — O Administrador-Delegado, *Nuno Valença Pinto Ferreira*.

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Aviso. — *Concurso institucional para o preenchimento de cinco vagas de assistente de pneumologia.* — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 30.º e 59.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 211/88, de 4-4, faz-se público que, autorizado por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 17-5-90, se encontra aberto concurso de provimento para cinco lugares vagos de assistente de pneumologia da carreira médica hospitalar do quadro do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, aprovado pela Port. 267/88, de 3-5, publicada no *DR*, 1.ª, 102, de 3-5-88.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, estejam ou não vinculados à função pública, e exclusivamente válido para o preenchimento dos lugares citados no número anterior.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo quando acordos internacionais prevejam, para o efeito, o tratamento de cidadão nacional a cidadãos estrangeiros;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido de exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física necessária e não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de pneumologia ou sua equiparação, obtida por despacho do Ministro da Saúde.

3.3 — São condições especiais aos lugares a prover as seguintes: candidatos com experiência em cuidados intensivos, adquirida em centros de reconhecida idoneidade (duas vagas), candidatos com experiência em técnicas invasivas de exploração diagnóstica e terapêutica, nomeadamente com recurso a angiografia pulmonar, embolização arterial e citopunção aspirativa (duas vagas), e candidatos com experiência em fisiopatologia respiratória (uma vaga).

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para a apresentação da candidatura é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia e entregue no Sector de Expediente, a funcionar no Hospital de Eduardo Santos Silva, sito na Rua de Conceição Fernandes, 4400 Vila Nova de Gaia, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso da abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado;
- Identificação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra no pleno uso dos seus direitos estatutários perante a Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado de registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou de certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implicará a exclusão da lista de candidatos.

8 — O método de selecção utilizado no concurso é a discussão pública do *curriculum vitae*, conforme disposto na secção VI da Port. 211/88, de 4-4.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Jaime Arlindo Teixeira Neto, director clínico do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia;
Vogais efectivos:

Dr. António Herculano Ramalho Nunes de Almeida, chefe de serviço de pneumologia;
Dr. José Miguel Oliveira Macedo Ferraz, chefe de serviço de pneumologia;

Vogais suplentes:

Dr. José Augusto Figueiredo Pinto, chefe de serviço de pneumologia;
Dr. José Ilídio Costa Castro Ribeiro, chefe de serviço de pneumologia;

todos médicos do quadro deste Centro Hospitalar.

9.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente em caso de falta ou impedimento.

(Sem data.) — O Presidente do Conselho de Administração, *Jaime Arlindo Teixeira Neto*.

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que se encontra afixada no átrio da porta principal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno de ingresso para auxiliar de acção médica de 3.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 89, de 17-4-90.

28-5-90. — A Presidente do Júri, *Maria Victor Gago Sancho Neves Lampreia*.

Maternidade de Júlio Dinis

Por despachos do conselho de administração desta Maternidade de 6-2-90:

Margarida Madalena Martins França — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, como administradora de 3.ª classe.
Helena Maria Reis Mota Carrinho e Margarida Maria Bolota Belchior Almeida Machado — contratadas, em regime de contrato de trabalho a termo certo, como enfermeiras.

Ana Maria Sousa da Silva — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, como técnica de análises clínicas de 2.ª classe.

(Visto, TC, 8-5-90. São devidos emolumentos.)

Por despacho do conselho de administração de 23-5-90:

Maria Teresa Santana Peixeiro Gil, chefe de serviço de pediatria — concedido o regime de dedicação exclusiva com o horário semanal de 35 horas. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

25-5-90. — O Administrador-Delegado, *José António de Meneses Correia*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Centro de Saúde Mental Infantil de Coimbra

Por despacho de 29-5-90 do conselho de gerência do Centro de Saúde Mental Infantil de Coimbra:

Dr.ª Maria de Lourdes de Carvalho Santos, chefe de serviço hospitalar do quadro deste Centro — autorizada a passagem ao regime de dedicação exclusiva com o horário de 42 horas semanais. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

29-5-90. — Pelo Conselho de Gerência, *Maria da Conceição Garcia de Queiroz*.

Centro de Saúde Mental de Aveiro

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se faz público que, por despacho do conselho de gerência de 22-5-90, pelo prazo de 15 dias a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra afixada no *placard* da secretaria deste Centro de Saúde Mental a lista de pessoal da carreira médica hospitalar que transita para o novo sistema retributivo criado pela al. j) do art. 16.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, e regulamentado pelo Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

Da lista referida cabe reclamação para o dirigente máximo do serviço dentro do prazo previsto no n.º 4 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 112, de 16-5-90, a p. 5144, rectifica-se que onde se lê «Carlos Parreira Pinto Cortês» deve ler-se «Carlos Parreira Pinto Cortez».

22-5-90. — Pelo Conselho de Gerência, (*Assinatura ilegível*.)

Centro de Saúde Mental de Castelo Branco

Por despacho do conselho de gerência do Centro de Saúde Mental de Castelo Branco de 2-4-90:

Dr.ª Aida Branco de Matos Wadhoomall, assistente de psiquiatria — autorizado o regime de dedicação exclusiva com o horário de 42 horas semanais. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

29-5-90. — O Presidente do Conselho de Gerência, *Duarte Manuel Mascarenhas de Madureira Osório*.

Centro de Saúde Mental de Viana do Castelo

Por despacho do conselho de gerência de 3-4-90:

Maria Teresa Afonso Lacerda Cabral, médica assistente hospitalar deste Centro — autorizado o regime de dedicação exclusiva com o horário de 42 horas semanais para produzir efeitos desde a data deste despacho. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

25-5-90. — O Presidente do Conselho de Gerência, *António Alfredo Soares Brandão Simões Viana*.

Centro Regional de Alcoologia do Porto

Lista nominativa do pessoal que transita do Hospital de Magalhães Lemos para o Centro Regional de Alcoologia do Porto, em regime de comissão de serviço extraordinária, nos termos do art. 8.º do Dec. Regul. 41/88, de 21-11:

1 — Pessoal médico

Chefe de serviço hospitalar:

José António Alves de Carvalho Barrias (a).
Luís Manuel Ferreira Cardoso.

Assistente hospitalar:

Rui Augusto Moreira.

2 — Pessoal de enfermagem

Enfermeiro-chefe:

Manuel Joaquim Rua Júnior.
Miguel Augusto Teixeira Santos.

Enfermeiro especialista:

Francisco Pereira Santos.
Joaquim Magalhães Alberto.
Maria Luísa Correia Guedes.

Enfermeiro graduado:

Ana Maria Castro Lencastre Mota.
Maria Glória Martins.
Maria Paula Pereira Palha Fernandes.

Enfermeiro (grau 1):

Filomena Lopes Ferreira.

3 — Pessoal técnico

Técnico de 2.ª classe (serviço social):

Maria José Salgadinho Quintas.

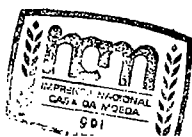
4 — Pessoal dos serviços gerais

Auxiliar de acção médica:

Edmundo Teixeira Ribeiro.
Francisco José Mendes S. Teixeira.
João António Lopes.
Joaquim Coelho Rocha.
Joaquim Vieira Bessa Leite.
Maria Bernadete Sousa André.
Teresa Jesus Conceição S. Rocha.

(a) Equiparado a director de hospital com menos de 500 camas, de acordo com o despacho ministerial de 21-8-84, publicado no *DR*, 2.ª, de 22-9-84.

29-5-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *José Barrias*.



Centro Regional de Alcoologia de Coimbra

Por despachos da comissão instaladora de 7-3-90:

Contratados, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano:

Na categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe (BAD), índice 160:

Maria José da Conceição Breda Malheiro.

Na categoria de terceiro-oficial, índice 160:

Paula Luísa Antunes Cerveira.

Paulo António Clemente Rodrigues.

(Visto, TC, 30-4-90. São devidos emolumentos.)

22-5-90. — Pela Comissão Instaladora, *Luís Fernandes Gonçalves*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil**Centro de Coimbra**

Avlso. — 1 — Por despacho de 22-5-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, nos termos do disposto nos Decs.-Leis 178/85, de 23-5, e 134/87, de 17-3, e do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, aprovado pelo Desp. 11/87 da Ministra da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, faz-se público que se encontra aberto concurso interno de acesso para provimento de quatro lugares de enfermeiro especialista do grau 3 do quadro de pessoal deste Centro nas seguintes áreas:

Área de especialidade em enfermagem médico-cirúrgica — dois lugares.

Área de especialidade em saúde pública — um lugar.

Área de especialidade em saúde mental e psiquiátrica — um lugar.

2 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o provimento dos lugares postos a concurso pelo presente aviso.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante do n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

5 — Local de trabalho e remuneração — o local de trabalho é no Centro de Coimbra do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil e o vencimento será o correspondente à categoria de enfermeiro especialista (grau 3), nos termos do anexo 1 ao Dec.-Lei 34/90, de 24-1, e segundo os princípios estabelecidos no n.º 2 do art. 6.º do mesmo diploma legal, e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

6 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar é o previsto no n.º 1 do art. 35.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde.

7 — Requisitos de admissão:

- a) Gerais — são requisitos gerais de admissão ao concurso os referidos no n.º 1 do art. 3.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde;
- b) Especiais — são requisitos especiais de admissão ao concurso os enumerados no n.º 6 ou n.º 18 do art. 10.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, e a posse do curso de especialização em enfermagem na respectiva área a que concorre.

8 — Formalização das candidaturas — os candidatos deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento, dirigido ao presidente do conselho directivo do Centro de Coimbra, a ser entregue na Repartição de Pessoal, Avenida de Bissau Barreto, 98, 3000 Coimbra, até ao último dia do prazo estabelecido no n.º 2 do presente aviso ou enviado pelo correio, sob registo com aviso de recepção, considerando-se, neste caso, entregue dentro do prazo o requerimento e respectivos documentos cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

9 — Do requerimento de admissão deverão constar:

- a) Identificação completa do candidato (nome, naturalidade, filiação, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência e telefone, se o tiver;
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que pertence;
- c) Lugar a que se candidata e referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o *DR* onde este aviso vem publicado;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

10 — Documentação exigida — os requerimentos de admissão deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Certidão, passada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade, bem como a classificação de serviço;
- b) Documento comprovativo do curso de especialização em enfermagem;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrever, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

13 — Constituição do júri — o júri do presente concurso tem a seguinte constituição:

Para a área de especialidade em enfermagem médico-cirúrgica:

Presidente — Manuel Gonçalves Marques, enfermeiro-director do Centro de Oncologia de Coimbra do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Vogais efectivos:

Maria Ercília Simões Bilro, enfermeira-chefe do Centro de Oncologia de Coimbra do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Maria Cândida Monteiro Vaz, enfermeira especialista do Centro de Oncologia de Coimbra do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Vogais suplentes:

Maria Amélia de Jesus Lopes da Costa, enfermeira especialista do Centro de Oncologia de Coimbra do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Maria Atilde Carvalho Inocêncio Soares, enfermeira especialista do Centro de Oncologia de Coimbra do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Para a área de especialidade de saúde pública:

Presidente — Manuel Gonçalves Marques, enfermeiro-director do Centro de Oncologia de Coimbra do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Vogais efectivos:

Maria Francelina Rosa Dias, enfermeira-supervisora da Administração Regional de Saúde de Coimbra.

Maria Ercília Simões Bilro, enfermeira-chefe do Centro de Oncologia de Coimbra do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Vogais suplentes:

Celeste da Silva Ribeiro, enfermeira-chefe da Administração Regional de Saúde de Coimbra.

Maria Amélia de Jesus Lopes da Costa, enfermeira especialista do Centro de Oncologia de Coimbra do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Para a área de especialidade de saúde mental e psiquiátrica:

Presidente — Manuel Gonçalves Marques, enfermeiro-director do Centro de Oncologia de Coimbra do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Vogais efectivos:

Maria Ercília Simões Bilro, enfermeira-chefe do Centro de Oncologia de Coimbra do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Maria Cândida Monteiro Vaz, enfermeira especialista do Centro de Oncologia de Coimbra do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Vogais suplentes:

José Ribeiro Guerra, enfermeiro-professor da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca.

Maria Amélia de Jesus Lopes da Costa, enfermeira especialista do Centro de Oncologia de Coimbra do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

14 — O presidente do júri será substituído nas suas ausências e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

28-5-90. — O Director, *José Gabriel da Cunha Sieuve de Meneses da Rocha Alves*.

Centro de Lisboa

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, informa-se que a lista de classificação final dos candidatos aos concursos internos gerais de acesso para preenchimento de um lugar na categoria de fogueiro principal e de um lugar na categoria de mecânico de manutenção de instrumentos de precisão principal da carreira do pessoal operário do quadro deste Centro, cujos avisos de abertura foram publicados no *DR*, 2.ª, 17, de 20-1-90, a pp. 631, 632 e 633, se encontram afixadas no átrio da secretaria, 1.º andar, do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

25-5-90. — O Administrador, *Joaquim da Silveira Botelho*.

Centro Regional do Porto

Aviso. — 1 — Para conhecimento dos interessados se publica que, por despacho do director do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto, de 28-5-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno de ingresso para uma vaga de técnico superior de saúde de 2.ª classe, ramo laboratorial, do quadro de pessoal deste Instituto, aprovado pelo Dec.-Lei 445/85, de 24-10, a que corresponde o vencimento do escalão 0, índice 355, do anexo I ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

2 — Prazo de validade — o concurso destina-se exclusivamente ao preenchimento da vaga indicada, caducando com o provimento de um candidato nesse lugar.

3 — Lei aplicável — a regulamentação do presente concurso obedece, directa e automaticamente, ao disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 265/88, de 28-7, e 427/89, de 7-12, e ao Dec. Regul. 29/81, de 24-6.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional é o constante do n.º 2 do art. 3.º do Dec. Regul. 29/81, de 24-6.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o desempenho das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais — são requisitos especiais o vínculo à função pública, licenciatura na área adequada e ter efectuado com aproveitamento o estágio a que refere o art. 4.º do Dec. Regul. 29/81, de 24-6.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção são os de avaliação curricular, conforme o disposto no art. 5.º do Dec. Regul. 29/81, de 24-6.

7 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel A4, dirigido ao director do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto, do qual deve constar a identificação completa, designadamente nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número, data e serviço do bilhete de identidade, situação militar, residência, código postal e telefone.

7.1 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos ou certidão dos mesmos, passada pelos serviços onde os candidatos se encontrem vinculados, sendo dispensada a sua apresentação aos funcionários ou agentes pertencentes a este Instituto, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais:

- a) Documento de habilitações literárias e profissionais;
- b) Declaração do serviço a que se encontram vinculados donde conste, de maneira inequívoca, o vínculo à função pública e

documento comprovativo do estágio a que se refere o art. 4.º do Dec. Regul. 29/81;

c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;

d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Certidão de sanidade para o exercício de funções públicas, passada pela autoridade sanitária da respectiva área de residência, e certificado antituberculoso;

f) Certificado de registo criminal.

7.2 — A falta dos documentos referidos nas als. a) e b) do n.º 7.1, que obrigatoriamente deverão instruir o processo de candidatura, implicará a exclusão dos candidatos, podendo os restantes ser apresentados na altura do provimento, devendo, neste caso, os candidatos declarar nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos, gerais e especiais, constantes do presente aviso.

7.3 — O requerimento e documentação referida devem ser entregues, contra recibo, na Secção de Pessoal do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto, Rua do Dr. António Bernardino de Almeida, Asprela, 4200 Porto, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas para o mesmo local.

8 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Francisco Xavier Vieira Carmo Pacheco, director do serviço de hemoterapia, por delegação.

Vogais:

Efectivos:

Dr.ª Maria Isabel Leal Coelho Barbosa, técnica superior de saúde de 1.ª classe, ramo laboratorial, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Isabel Maria Oliveira T. Ferreira Gomes, técnica superior de saúde principal, ramo laboratorial.

Suplentes:

Dr.ª Clarisse Mota Sá Caetano, técnica superior de saúde de 2.ª classe, ramo laboratorial.

Dr.ª Maria Cristalina D. Martins Silva Rocha, técnica superior de saúde de 2.ª classe, ramo laboratorial.

(Sem data.) — O Administrador-Geral, *António Henrique Leite Pereira Alves*.

Departamento de Recursos Humanos da Saúde

Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo

Por despachos do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 16-5-90:

Carlos Lousada Lopes Subtil e Maria do Céu Aguiar Barbieri de Figueiredo — nomeados enfermeiros assistentes do grau 3 do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 16-5-90. (Isentos de visto do TC.)

23-5-90. — A Presidente da Comissão de Gestão, *Maria Adelina Bandeira Correia Lopes dos Santos*.

Administração Regional de Saúde de Aveiro

Por despacho de 24-11-89 do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde:

Júlio Cosme, enfermeiro do grau 1, 3.º escalão — autorizado a acumular funções, em regime de 15 horas semanais, nesta Administração Regional de Saúde. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

23-5-90. — O Vogal, *Jorge Almeida Campino*.

Por despacho de 16-5-90 da comissão instaladora:

Manuel Lourenço Ribeiro de Campos, médico dos ex-Serviços Médico-Sociais — autorizado o pedido de exoneração das funções que exercia no Centro de Saúde de Albergaria-a-Velha a partir de 16-4-90.

23-5-90. — O Vogal Médico, *José Cândido Vaz*.

Por despacho de 23-5-90 da comissão instaladora:

Dr. Júlio César de Melo Coelho, clínico geral da carreira médica de clínica geral — autorizada a concessão do regime de trabalho de dedicação exclusiva com o horário de 35 horas semanais. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

24-5-90. — O Vogal Médico, *José Cândido Vaz*.

Administração Regional de Saúde de Bragança

Por despachos de 17-5-90 da comissão instaladora:

António Manuel Machado, auxiliar administrativo, 5.º escalão, índice 115 — autorizada a transição para o 6.º escalão, índice 170.
Domingos Augusto Fernandes do Rosário, motorista de ligeiros, 5.º escalão, índice 175 — transita para o 6.º escalão, índice 170.
Fernando de Jesus Correia, motorista de ligeiros, 6.º escalão, índice 175 — transita para o 7.º escalão, índice 205.
Leandro José Corujas, motorista de ligeiros, 5.º escalão, índice 175 — transita para o 6.º escalão, índice 190.
Manuel António Esteves, motorista de ligeiros, 5.º escalão, índice 175 — transita para o 6.º escalão, índice 190.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

18-5-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Belmiro Anjos Gonçalves*.

Por despacho da comissão instaladora desta Administração Regional de Saúde de 19-5-90:

Autorizada a mudança do 2.º para o 3.º escalão às seguintes enfermeiras do grau I a partir das datas, respectivamente, indicadas:

Ana Maria João do Vale — 1-1-90.
Maria Cândida Baptista Gil — 2-12-89.

21-5-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Belmiro Anjos Gonçalves*.

Por despacho de 23-2-90 da comissão instaladora desta Administração Regional de Saúde, conforme delegação de competências:

Maria Conceição Sangra Sota — nomeada, por progressão na carreira, escriturária-dactilógrafa principal com efeitos a partir de 17-6-87. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Rectificação. — Por ter sido publicada com inexactidão no DR, 2.ª, 112, de 16-5-90, a p. 5141, a categoria relativa a Armando João Brás Sequeira, rectifica-se que onde se lê «assistente de clínica geral» deve ler-se «assistente de saúde pública».

22-5-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Belmiro Anjos Gonçalves*.

Administração Regional de Saúde de Coimbra

Por despacho de 23-4-90 da directora-geral do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, por delegação:

Abílio José Carlos, enfermeiro do grau 1, 3.º escalão, do Hospital Distrital de Faro — autorizada a nomeação, em regime de requisição para esta Administração Regional de Saúde, Centro de Saúde da Figueira da Foz, pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

16-5-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *João Tomé Feteira*.

Por despachos de 10-5-90 da comissão instaladora:

Autorizado o regime de trabalho de 42 horas semanais com dedicação exclusiva, com efeitos à data da publicação aos médicos a seguir mencionados:

Dr. José Manuel Vieira Mourão, assistente de clínica geral na sede da Administração Regional de Saúde de Coimbra.
Dr. Lineu Manuel Gândara Palmeira, clínico geral do Centro de Saúde de Pampilhosa da Serra.
Dr.ª Maria Eduarda Galante de Mello Archer e Silva Amoroso Lopes, assistente hospitalar do Serviço de Tuberculose e Doenças Respiratórias (STDR).
Dr.ª Zita Maria Lima e Veiga, assistente hospitalar do Centro de Saúde Norton de Matos.

Autorizado o regime de trabalho de dedicação exclusiva, com efeitos à data da publicação, à médica a seguir mencionada:

Dr.ª Sara Neto Henriques do Nascimento, assistente graduada de saúde pública do Centro de Saúde da Lousã.

Por despachos de 17-5-90 da comissão instaladora:

Autorizado o regime de trabalho de 42 horas semanais com dedicação exclusiva, com efeitos à data da publicação, aos médicos a seguir mencionados:

Dr.ª Elsa Maria da Conceição Machado da Silva Pinto, assistente de clínica geral do Centro de Saúde de Tábua.
Dr.ª Maria Idalina de Almeida Rodrigues, clínica geral do Centro de Saúde de Condeixa-a-Nova.
Dr. João Manuel Lopes Pinheiro, clínico geral do Centro de Saúde de Fernão de Magalhães.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

22-5-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *João Tomé Feteira*.

Administração Regional de Saúde da Guarda

Autorizada a transição dos assistentes de saúde pública principais abaixo indicados para a categoria de assistentes graduados, nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 49.º, conjugado com o art. 58.º, do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, com efeitos a partir de 1-10-89:

Abílio Machado Teixeira.
Alfredo Mendes Cruz Neves.
António Joaquim Santana.
António Manuel Freire Cardoso Ferreira.
Duarte Roboredo Sampaio Melo Alonso.
Eurico Afonso Inocêncio.
Maria Lurdes Dias Neto.
Maria Susana Figueiredo de Barros Proença Xavier.
Mário Orlando Beirão Vieira.
Pedro Ernesto Teodoro de Almeida Veiga.

Autorizada a transição dos assistentes de saúde pública abaixo indicados habilitados com o grau de assistente de saúde pública principal para a categoria de assistente graduado, nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 49.º, conjugado com o art. 58.º, do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, com efeitos a contar de 1-10-89:

Maria José Pereira Dias Cardoso Ferreira.
Maria Manuelinda Silva Portela Cruz Neves.

Autorizada a transição do assistente de saúde pública abaixo indicado para a categoria de assistente, nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 49.º, conjugado com o art. 58.º, do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, com efeitos a contar de 16-5-90:

Judite Maria Maia Ribeiro Dias da Silva.

Autorizada a transição dos assistentes hospitalares abaixo indicados para a categoria de assistente, nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 48.º, conjugado com o art. 58.º, do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, com efeitos a contar de 1-10-89:

Francisco Manuel Pessoa Mendes.
Raul Gil Saraiva.

Autorizada a transição dos consultores de clínica geral abaixo indicados para a categoria de chefe de serviço, nos termos da al. d) do art. 46.º, conjugado com o art. 58.º, do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, com efeitos a contar de 1-10-89:

Ana Maria Vaz Nunes Beirão Amador.
José Maria Figueiras Veiga.
José Mendes Isidoro.
Lídia Rodrigues de Carvalho.
Manuel Campos de Vilhena.

Autorizada a transição dos assistentes de clínica geral abaixo indicados para a categoria de assistente, nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 46.º, conjugado com o art. 58.º, do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, com efeitos a contar de 1-10-89:

Ana Maria Rodrigues Almeida Rocha.
João Luís Almeida Queirós e Cunha (a).
José António Fernandes Pereira.

Luís Manuel Osório Dias Gonçalves.
 Maria José Dias Loureiro Carvalho Sousa.
 Maria Juventina Pereira Farinha Reis Pereira.
 Rogério Ramiro Câmara Carvalho e Sousa.
 Vasco António Simões Cardoso Queirós (a).

Autorizada a transição do clínico geral habilitado com o grau de assistente clínica geral abaixo indicado para a categoria de assistente, nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 46.º, conjugado com o art. 58.º, do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, com efeitos a contar de 1-10-89:

José Vieira Jacinto.

Autorizada a integração dos clínicos gerais abaixo indicados, por aplicação das disposições contidas no Dec.-Lei 73/90, de 6-3, com efeitos a partir de 1-10-89:

Alexandre Manuel Pinto Raposo.
 Ana Augusta Ferreira Pádua Nogueira Pires.
 Ana Maria Bento Cabral.
 Ana Maria Campos Grácio.
 Ana Maria Ferreira Pereira Nunes Fernandes.
 Ana Maria Martins Reis Figueiredo Mascarenhas.
 Ana Maria de Sousa.
 António Alberto Ferreira Lacerda.
 António Armando Lopes Martins.
 António Augusto Barbosa Pires.
 António Augusto Marques Pinto.
 António Augusto Prestes Pires.
 António Cesário Figueiredo Nogueira.
 António Domingos Cerdeira Leitão Pires.
 António Emílio Barreiras Andrê.
 António José Ascensão Fraga.
 António José Ferreira Nolasco.
 António José Fonseca Prata Vaz.
 António José Rodrigues.
 António Luís Miranda Santos Serra.
 António Macedo Rosa.
 António Manuel Mendes Martinho.
 António Manuel Pina Marques.
 António Maria Leitão Rodrigues.
 António Nunes Lopes.
 António Sotero Moutinho Ferreira.
 António Vilardell Vinolas.
 Armando Crespo Ferreira.
 Armando José Loureiro Sousa.
 Artur Augusto Silva.
 Augusto José Sousa Rente.
 Augusto Toscano Boffa Molinar.
 Benvida Pito Carvalho.
 Carlos Alberto Fernandes Paixão.
 Carlos Alberto Maia Pereira.
 Carlos José Noutel Santos.
 Carlos Manuel Gonçalves Almeida.
 Celestino César Reboredo.
 César Fernando Lima Branquinho.
 Clélia Martins Simões.
 Cremilde Maria Sucena Santos e Sousa e Costa.
 Diogo Manuel de Sousa Macedo Crespo.
 Eugénia Maria Miranda Gomes.
 Fernando Afonso Peixoto Maia.
 Fernando Monteiro Girão.
 Filomena Maria Tavares Cunha.
 Francisco Gonçalves.
 Helena Maria Abreu Fortes.
 Henrique António de Barros Santa Rita.
 Isabel Maria Seromenho Sequeira Mendes.
 Isabel Natividade de Carvalho Coelho Cruz Antunes.
 Isidora Maria de Almeida Furtado Correia.
 João António Ferreira da Silva.
 João José Pina Cabral do Espírito Santo.
 João Luís Freire Falcão Fonseca.
 João Luís Silva Martins Leitão.
 João Manuel Melo Lucas Coelho.
 João Manuel Nunes Guerra.
 Joaquim Manuel Costa Neto.
 Joaquim Pelicano Monteiro.
 Jorge António Souto Pinto Proença.
 Jorge Manuel Costa e Silva.
 Jorge Teodósio Castelo Branco.
 José Agostinho Patrício Mesquita.
 José Alberto Rocha Sousa Canhoto.
 José António Antunes Amaral.
 José Augusto Lourenço Viegas.
 José Fernando Jesus Pinto.

José Jorge Fernandes Guerra.
 José Luís Teixeira Barreiros.
 José Manuel Nascimento Fernandes.
 Júlia Maria Martins Silva Gouveia.
 Lelo António Martins Rodrigues.
 Licínio Laborinho Fialho.
 Luís António Vicente Gil Barreiros.
 Luís José Santos Melo.
 Luís Manuel Horta Oliveira Martins.
 Manuel Benigno Cura Gaspar Santos.
 Manuel Cândido Afonso Pereira.
 Manuel Francisco Almeida Gomes.
 Manuel José de Oliveira Almeida Aleixo.
 Maria Aida Mariano Pego.
 Maria Alcídia Barreiros Pinheira.
 Maria Alcina Corte Pissarra.
 Maria Amélia Dinis Pereira do Amaral.
 Maria Arminda Fragata Borges Caldeira.
 Maria Augusta Saraiva Madeira Grilo Cabral de Campos.
 Maria Celeste Garcez Luís Frias.
 Maria Cristina Rodrigues Gonçalves Pires.
 Maria Delfina Domingues Vilardell.
 Maria Delmina Gonçalves Amaral.
 Maria Dulce Reis Gonçalves Elvas Quadrado.
 Maria Eduarda Esteves Pires Rita Santos.
 Maria Elisa Garcia Montenegro.
 Maria Emília Coelho Pina.
 Maria Eugénia Serra Pereira.
 Maria Fátima Clemente Lima Esteves de Carvalho.
 Maria Fátima Loureiro Martins.
 Maria Fernanda Pinto Silva.
 Maria da Glória Saraiva Pinto Reis.
 Maria da Graça Duarte Fonseca Relvas.
 Maria Helena Carvalho Araújo Ferreira.
 Maria Helena Peixoto Marques Rosa de Carvalho.
 Maria Isabel Lajes Santos.
 Maria Isabel Neves de Almeida Viegas Vilhena.
 Maria de Jesus Martins Rabaça Ferreira Clara.
 Maria Liseta Martins Silva Terras.
 Maria Luísa Lopes Pina Fonseca Amaral.
 Maria de Lurdes Reis Ricardo Monteiro.
 Maria Manuela Moura Silva Teles Castro.
 Maria do Rosário de Pinho Mendes e Cunha Gil Barreiros.
 Maria Teresa Borges Henriques Costa e Silva.
 Marina Pinto Cardoso.
 Mário Jesus Sousa.
 Messias Matias Coelho.
 Natália Maria Matos Maurício.
 Raul Adriano Almeida.
 Raul Moreira Dias.
 Ricardo Nuno Calado Cabral Campos.
 Rui Manuel Almeida Pedro.
 Rui Manuel Ferreira Santos.
 Rui Manuel de Oliveira Campos Teixeira.
 Rui Manuel Taborda Rodrigues Gonçalves.
 Sara Nabais Fernandes.
 Teresa de Fátima Guimarães Amaral.
 Teresa de Jesus Mendes Medeiros.
 Teresa Maria Oliveira Pedroso.
 Zélia Emília Salvado Costa Morgado.

(a) Com efeitos a partir de 15-1-90.

24-5-90. — O Presidente, *José Martins das Neves*.

Administração Regional de Saúde de Leiria

Aviso. — Nos termos conjugados dos arts. 33.º e 24.º, n.º 2, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico de 1.ª classe da carreira técnica de serviço social, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 35, de 10-2-90, se encontra afixada no átrio do 2.º andar, esquerdo, dos serviços centrais da Administração Regional de Saúde de Leiria, Avenida dos Heróis de Angola, 59, em Leiria.

A referida lista foi homologada por despacho da comissão instaladora de 28-5-90.

Aviso. — Nos termos conjugados dos arts. 33.º e 24.º, n.º 2, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de técnico especialista da carreira téc-



nica de serviço social, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 60, de 13-3-90, se encontra afixada no átrio do 2.º andar, esquerdo, dos serviços centrais da Administração Regional de Saúde de Leiria, Avenida dos Heróis de Angola, 59, em Leiria.

A referida lista foi homologada por despacho da comissão instaladora de 28-5-90.

28-5-90. — Pelo Presidente do Júri, a 1.ª Vogal Efectiva, *Ivone Maria Pessoa Teles de Moraes Ferreira*.

Administração Regional de Saúde de Santarém

Por despacho de 7-3-90 da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Santarém:

Fernando Moraes Nogueira, Maria Natália Marques Antunes e Nélia Maria Freire Rodrigues da Costa, enfermeiros — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo.

Por despachos de 22-2-90 da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Santarém:

Georgette Devillet Martins Lima, enfermeira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo.

(Visto, TC, 27-3-90.)

Benvinda do Fetal Vieira de São João, enfermeira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo. (Visto, TC, 30-4-90.)

(São devidos emolumentos.)

22-5-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Joaquim Adriano Botas Castanho*.

Por despacho de 14-2-90 da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Santarém:

Ana Paula Salvador Felício e Rui Miguel da Costa e Silva, clínicos gerais — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo pelo período de 12 meses. (Visto, TC, 8-5-90.)

24-5-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Joaquim Adriano Botas Castanho*.

Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo

Por despachos da comissão instaladora desta Administração Regional de 14-3-90:

Autorizado o regime de trabalho de dedicação exclusiva (42 horas semanais) aos médicos abaixo mencionados a partir de 14-3-90:

Albertina Moraes Amorim Machado Cruz Fonseca, Belmira Margarida Torres Reis Rodrigues, José Luís Lago da Costa, Maria Adeline da Costa Ferreira, Maria de Fátima Henriques Barreto Sacchetti Freitas Vilar, Maria Filomena da Costa Alves Mendanha, Maria Laura Azevedo dos Santos, Maria Sameiro Ferreira Alves Vieira e Rosa Albina da Rocha Baltasar Martins, clínicos gerais. Maria Fernanda da Rocha Araújo Neto de Miranda, assistente de clínica geral.

Por despachos da comissão instaladora desta Administração Regional de Saúde de 20-3-90:

Autorizado o regime de trabalho de dedicação exclusiva (42 horas semanais) aos médicos abaixo mencionados a partir de 26-3-90:

João Maria Pacheco Cabral Carvalho, assistente de clínica geral. Ana Maria da Costa Sá Marques Pires, António Júlio Queirós Monteiro, António Manuel Monteiro Fradão, Eulália Maria Pires Rodrigues Fradão, Luís Gabriel Silva Pereira, Maria Elvira da Costa Alves, Maria Helena Franco Fernandes, Pedro Alves da Silva Salgueiro e Rui Filipe Berardo Andrade Fernandes, clínicos gerais.

Por despachos da comissão instaladora desta Administração Regional de Saúde de 27-3-90:

Autorizado o regime de trabalho de dedicação exclusiva (42 horas semanais) aos médicos abaixo mencionados a partir de 27-3-90:

Maria Beatriz Cruz da Silva Mouta, assistente de clínica geral. Adelino Adolfo Rodrigues Oliveira, Luís Miguel Salvado de Lima Moreira, Maria Helena Pinho de Sousa, Maria Isabel Venâncio

Morais, Maria Odete Silva Marques Cardoso Correia, Maria Regina Osório Lopes Barreto e Vítor Alberto Gonçalves Silveira, clínicos gerais.

Por despachos da comissão instaladora desta Administração Regional de Saúde de 30-3-90:

Autorizado o regime de trabalho de dedicação exclusiva aos médicos abaixo mencionados a partir das datas que se indicam:

Abeldizindo António Filrozeno Osvalindo Ferreira Pinto da Cunha, assistente hospitalar — 30-3-90.

Alcindo Salgado Maciel Barbosa, assistente de saúde pública, e Maria de Lurdes dos Santos Cardoso Cajão, clínica geral — 1-4-90.

Por despachos da comissão instaladora desta Administração Regional de Saúde de 6-4-90:

Autorizado o regime de trabalho de dedicação exclusiva (42 horas semanais) aos clínicos gerais abaixo mencionados a partir de 6-4-90:

José Gabriel Alves da Costa Martins.
Manuel Afonso Monteiro da Costa.
Manuel Joaquim Martins Parente.

Por despachos da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de 10-4-90:

Autorizado o regime de trabalho de dedicação exclusiva (42 horas semanais) aos clínicos gerais a seguir mencionados a partir de 10-4-90:

Ana Maria Martins Machado.
António Manuel Amorim da Silva.

Autorizado o regime de trabalho de dedicação exclusiva à médica de clínica geral abaixo mencionada a partir de 10-4-90:

Maria Emanuel de Sucena Rebocho de Albuquerque.

Por despachos da comissão instaladora desta Administração Regional de Saúde de 27-4-90:

Autorizado o regime de trabalho de dedicação exclusiva aos médicos abaixo mencionados a partir de 1-5-90:

José Luís de Abreu Castelo Branco, chefe de serviço.
Maria Luísa Malheiro Araújo Pimenta de Castro, assistente hospitalar.
Manuel Gomes Afonso, assistente de saúde pública.
Celeste da Conceição Faustino Duarte de Sousa e Maria Helena Maciel da Rocha Coelho, clínicas gerais.

28-5-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Jorge Augusto Manso Gigante*.

Administração Regional de Saúde de Viseu

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 2-5-90:

António Pereira, Fernando Júlio Bernardino Pinto e Maria José da Conceição Ferreira, enfermeiros do Centro de Saúde de Resende — autorizada a prorrogação do regime de tempo completo prolongado até à entrada em vigor do decreto regulamentar previsto no n.º 5 do art. 4.º do Dec.-Lei 34/90, de 24-1.

Por despachos da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Viseu:

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, renovável até três, contados a partir da data da publicação no *DR*, na categoria de enfermeiro do grau 1, escalão 0, para os centros de saúde a seguir indicados:

De 15-2-90:

Ana Isabel Meneses Ataíde Amaral Bandeira — Vouzela.
António dos Santos Dionísio — São Pedro do Sul.
Arminda Santa Bernardino — Armamar.
Lúcia de Fátima Soares Alves — Cinfães.

De 22-2-90:

Maria Helena Figueiredo de Sousa e Maria Manuela Pinheiro Cardoso Dias — Resende.
 Marina Maria da Costa Brás — Cinfães.
 Paula Maria de Alegria Pinho — Santa Comba Dão.

(Visto, TC, 8-5-90.)

De 17-5-90:

Maria Bárbara de Sousa Passos Marques e Maria Celina Salta de Faria, enfermeiras do grau 1, 1.º escalão — autorizada a passagem ao 2.º escalão, letra H, com efeitos a 18-9-88 e 15-4-89, respectivamente. (Não carecem de visto do TC.)

22-5-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Fernando Carlos Branco Marques Andrade*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Secretaria-Geral

Por despacho de 23-5-90 da secretária-geral do Ministério do Emprego e da Segurança Social:

Nomeados definitivamente (promoção) os técnicos superiores de 1.ª classe do quadro da Direcção-Geral do Trabalho a seguir indicados na categoria de técnico superior principal do mesmo quadro, após concurso (os funcionários exerciam interinamente as funções de técnico superior principal):

Licenciado José António Landeiro Alves Luís — vaga resultante da licença ilimitada do licenciado Vítor Manuel Ávila da Silva.
 Licenciada Maria da Conceição Santos Cerdeira — vaga resultante da exoneração do licenciado Arlindo Mendes Gaspar.
 Licenciado José Rosa Macedo — vaga resultante da licença sem vencimento, por tempo indeterminado, da licenciada Lídia de Jesus Gomes Apolinário Vermelho.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

28-5-90. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 117, de 22-5-90, a p. 5406, rectifica-se que onde se lê «Serviço de Informática Científica e Técnica» deve ler-se «Serviço de Informação Científica e Técnica».

24-5-90. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

Inspecção-Geral do Trabalho

Repartição de Administração Geral

Por despacho de 28-12-89 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Emprego e da Segurança Social:

Licenciado Armindo Castelo Bento, assistente principal do quadro da DGRCT — renovada a comissão de serviço que vem exercendo como subinspector-geral do trabalho, com efeitos a partir de 1-3-90.

Por despacho de 18-4-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Emprego e da Segurança Social:

Licenciado José Mendes Farinha Jorge, técnico superior principal do quadro da Inspecção-Geral do Trabalho — renovada a comissão de serviço que vinha exercendo como subinspector-geral do Trabalho, com efeitos a partir de 15-7-90.

Aviso. — Em execução do despacho de 16-3-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Emprego e da Segurança Social e nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na Repartição de Administração Geral (Secção de Pessoal), nas Delegações da Inspecção-Geral do Trabalho em Aveiro, Braga, Coimbra, Covilhã, Lisboa, Setúbal e Viseu e nas Subdelegações da Figueira da Foz e de Vila Nova de Famalicão a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso interno de acesso para o preenchimento de 21 vagas existentes na categoria de inspector de 1.ª classe (grupo de juristas) do quadro da Inspecção-Geral do Trabalho, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 206, de 7-9-89.

28-5-90. — A Chefe da Repartição, *Filomena Mesquita*.

SECRETARIA DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Instituto do Emprego e Formação Profissional

Departamento dos Recursos Humanos

Aviso. — 1 — Por deliberação da comissão executiva de 8-5-90, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a partir da data da publicação deste aviso, se encontram abertos concursos para provimento de um lugar na categoria de conselheiro de orientação profissional assessor principal e de quatro na de conselheiro de orientação profissional assessor do quadro de pessoal do Instituto do Emprego e Formação Profissional, bem como para as vagas que vierem a ocorrer nas duas categorias em causa durante a sua vigência.

2 — Os concursos são válidos pelo períodos de dois anos a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — São requisitos exigidos para admissão aos concursos:

3.1 — Ser funcionário do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional, de acordo com o estabelecido no n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 247/85, de 12-7 e Dec.-Lei 131/90, de 20-4;

3.2 — Ser, respectivamente, conselheiro de orientação profissional assessor e conselheiro de orientação profissional principal, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificadas de *Muito bom* ou cinco de *Bom* e satisfazer os requisitos estabelecidos no art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4 — Os lugares a prover destinam-se aos serviços centrais e regionais do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

5 — O conteúdo dos lugares a preencher consiste, genericamente, em prestar assessoria técnica de elevado grau de qualificação e responsabilidade na definição da política de orientação profissional, analisando e definindo as soluções adequadas aos objectivos superiormente definidos, elaborando pareceres, orientando a concepção e desenvolvimento de medidas de política e de gestão e participação em trabalhos que exijam conhecimentos altamente especializados ou uma visão global da orientação profissional capaz de integrar vários quadrantes e domínios de actividade.

6 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

Avaliação curricular;
 Entrevista profissional.

7 — Na avaliação curricular serão ponderadas:

A habilitação académica de base;
 A formação profissional;
 A qualificação e experiência profissionais;
 A classificação de serviço.

8 — Os resultados obtidos com a aplicação dos métodos de selecção citados serão classificados de 0 a 20 valores.

9 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que nos métodos de selecção ou na classificação final obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

10 — Em caso de igualdade de classificação final preferem, sucessivamente, os candidatos mais antigos na categoria, na carreira e na função pública.

11 — As candidaturas de admissão aos concursos devem ser formuladas em requerimentos redigidos em papel de 25 linhas ou liso marginado, dirigidos ao presidente da comissão executiva, e ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, ao Departamento dos Recursos Humanos, situado na Avenida de José Malhoa, 11, 2.º, 1000 Lisboa.

12 — Dos requerimentos deverão, necessariamente, constar os elementos que se indicam:

- Identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu), morada e código postal;
- Habilitações literárias;
- Categoria e natureza do vínculo que cabe ao candidato;
- Antiguidade na carreira e na categoria que lhe está atribuída;
- Antiguidade no Instituto do Emprego e Formação Profissional e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

13 — Os requerimentos de admissão aos concursos deverão também ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Certificado de habilitações literárias;
- Curriculum;
- Classificação de serviço;

- d) Declaração a que se refere o n.º 3 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88;
- e) Os candidatos a conselheiro de orientação profissional assessor poderão juntar um trabalho elaborado nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

13.1 — Os documentos referidos nas als. a) e c) poderão ser substituídos por simples fotocópias no caso de os originais se encontrarem já arquivados nos respectivos processos individuais existentes no Instituto do Emprego e Formação Profissional.

13.2 — O júri poderá solicitar aos concorrentes quaisquer outros elementos em caso de dúvida.

14 — Os júris dos concursos terão a seguinte constituição:

Conselheiro de orientação profissional assessor principal:

Presidente — José Aníbal Rodrigues de Brito, subdelegado regional.

Vogais efectivos:

Henrique Antunes Marques Coelho, chefe de divisão.
Fernando Rocha, conselheiro de orientação profissional assessor principal.

Vogais suplentes:

Eustáquio Jorge Carvalho Abrantes, chefe de divisão.
Maria Antonieta da Silva Soares Ribeiro Gomes, chefe de divisão.

Conselheiro de orientação profissional assessor:

Presidente — Maria Alice dos Santos Pombo, conselheira de orientação profissional assessora principal.

Vogais efectivos:

Geleate António Canau, conselheiro de orientação profissional assessor principal.
Humberto Gonçalves Fialho, assessor.

Vogais suplentes:

António Teixeira de Sousa, assessor.
Augusto Manuel da Silva Veiga de Miranda, assessor.

15 — Nos impedimentos dos presidentes do júri, caberão as suas atribuições, como substituto, aos primeiros vogais efectivos.

29-5-90. — O Director do Departamento dos Recursos Humanos, *Manuel Pedro Mega da Mesquita Lemos*.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 33-B/SESS/90. — 1 — Nos termos do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, cessou automaticamente, no seu termo, a comissão de serviço em que se encontrava provido como vogal do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Santarém o licenciado Joaquim Guilherme Ramos.

2 — Assim, ao abrigo do n.º 3 do art. 11.º do Dec.-Lei 136/83, de 21-3, e nos termos conjugados da al. b) do n.º 3 do art. 22.º do referido decreto-lei e ainda do art. 4.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, nomeio, em comissão de serviço, para o cargo de vogal do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Santarém a licenciada Hélia Santos Duarte Félix.

3 — Este despacho anula o meu Desp. 29/SESS/90, publicado no DR, 2.ª, 87, de 14-4-90, e produz efeitos a partir do dia 18-4-90.

18-4-90. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Campos Vieira de Castro*.

Desp. 43/SESS/90. — Através do Desp. 119/SESS/89, de 15-11-89, foi autorizada a equiparação a bolseiro à técnica superior principal Maria Manuela Machado Duarte Rodrigues.

Tendo em conta que a referida técnica foi nomeada para um lugar de chefia no Ministério da Educação, verificando-se assim a impossibilidade de cumprimento das obrigações a que a equiparada ficou sujeita, torna-se necessário revogar o mencionado despacho, ao abrigo do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 272/88, de 3-8.

Nestes termos, determino:

1 — É revogado o Desp. 119/SESS/89, publicado no DR, 2.ª, 263, de 15-11-89.

2 — O disposto no número anterior produz efeitos desde 24-1-90.

22-5-90. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Campos Vieira de Castro*.

Inspeção-Geral da Segurança Social

Aviso. — Faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, se encontra aberto concurso interno geral de acesso, autorizado por despacho da inspetora-geral da Segurança Social de 24-4-90, para provimento de dois lugares de inspetor assessor principal do quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Segurança Social, constante do mapa 1 anexo à Port. 168/88, de 19-3, conjugado com o Dec.-Lei 303/89, de 4-9.

1 — Validade do concurso — o concurso é válido até ao preenchimento das referidas vagas.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 265/88, de 28-7.

3 — Conteúdo funcional e condições de trabalho:

3.1 — Aos inspectores assessores principais compete o trabalho de natureza técnica de elevado grau de qualificação e responsabilidade da competência da referida Inspeção-Geral, que consiste, designadamente, em dar pareceres sobre os processos de inspecção e respectivos relatórios, efectuar sindicâncias e instruir processos disciplinares, quando pela sua natureza e responsabilidade superiormente se julgue que lhe devam ser cometidas tais missões, competindo-lhes ainda desempenhar funções consultivas de natureza técnico-científica que exijam um elevado grau de qualificação, de autonomia quer no que concerne à área específica da Segurança Social, quer no que envolva uma visão global da Administração, tendo em vista a preparação de tomada de decisão.

3.2 — A sede do local de trabalho situa-se em Lisboa e o exercício das mencionadas funções implica disponibilidade permanente para a prática de serviço externo em diferentes localidades do continente.

3.3 — O vencimento é o resultante da aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, a esta categoria (assessor principal), acrescido da gratificação referida no Dec.-Lei 105/85, de 11-4, sendo as restantes condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

4 — Requisitos de admissão ao concurso:

4.1 — Ter vínculo à função pública, nos termos da al. a) do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

4.2 — Reunir as condições de provimento estipuladas na al. a) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7; ou

4.3 — Preencher os requisitos de acesso estabelecido nos n.ºs 1 dos arts. 16.º e 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7; ou ainda

4.4 — Encontrar-se nas situações previstas no art. 36.º do Dec.-Lei 248/85.

5 — Método de selecção a utilizar — avaliação curricular, que incidirá fundamentalmente sobre a qualificação profissional com interesse para o cargo de inspecção a prover.

Na avaliação curricular ponderar-se-ão ainda estes factores: a classificação de serviço, a experiência profissional, as habilitações académicas e a formação profissional complementar dos candidatos.

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou normalizado de formato A4 ou papel contínuo, dirigido à inspetora-geral da Segurança Social, Avenida de Elias Garcia, 12, 1093 Lisboa Codex, entregue directamente na Secção de Pessoal e Expediente ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, no prazo de candidatura referido neste aviso, solicitando a admissão ao concurso.

6.1 — Elementos que os candidatos devem mencionar no requerimento:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Categoria a que se candidata;
- Habilitações literárias;
- Formação profissional complementar;
- Serviço a que pertence, actual categoria, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do mérito da sua candidatura.

6.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum vitae detalhado, actualizado, datado e devidamente assinado;
- Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração do serviço a que o candidato esteja vinculado, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;



- d) Certificado ou declaração do serviço de origem comprovativos da formação profissional referida no requerimento de candidatura;
- e) Fotocópia autenticada das fichas de notação relativas aos anos de classificação de serviço relevantes para a promoção;
- f) Declaração do serviço ou organismo de origem, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato nos últimos dois ou três anos de exercício, consoante as classificações de serviço obtidas nesses períodos sejam de *Muito bom* ou *Bom*, respectivamente.

6.3 — Os candidatos que sejam funcionários da Inspeção-Geral da Segurança Social estão dispensados da apresentação dos documentos mencionados nas als. b) a f) do número anterior, desde que os elementos comprovativos dos respectivos requisitos constem do seu processo individual.

7 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8 — As falsas declarações serão passíveis de punição nos termos da lei penal.

9 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.^a Maria Manuela Paulo Cunha de Medeiros, inspectora-geral.

Vogais efectivos:

Dr. Joaquim Amândio Montes Fialho Ponce, subinspector-geral, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. António da Silva Rito, vogal do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.

Vogais suplentes:

Dr. José da Luz Carvalho, subinspector-geral.

Dr.^a Ana Rosa Soeiro Fernandes da Silva, presidente do CRSS de Beja.

1-6-90. — A Inspectora-Geral, *Maria Manuela Paulo Cunha de Medeiros*.

Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Coimbra

Por despacho do director do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Coimbra de 26-2-90:

Contratados, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um ano, renovável, nos termos do n.º 2 do art. 37.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com as categorias e vencimentos a seguir discriminados:

Maria de Lurdes Gomes Porto Pinheiro Torres — escriturária-dactilógrafa, com o vencimento ilíquido mensal de 40 800\$.

Maria de Fátima dos Santos Jorge Morado — auxiliar administrativo, com o vencimento ilíquido mensal de 39 000\$.

(Visto, TC, 21-5-90. São devidos emolumentos.)

29-5-90. — O Director, *José Mendes de Barros*.

Centro Regional de Segurança Social de Beja

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, durante as horas normais de expediente, na sede do Centro Regional de Segurança Social de Beja, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de telefonista, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 60, de 13-3-90.

Conforme preceitua o art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os concorrentes poderão interpor recurso no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*.

29-5-90. — A Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível*.)

Centro Regional de Segurança Social de Bragança

Aviso. — Para os devidos efeitos se informa que o concurso interno geral de ingresso para preenchimento de três lugares de ajudante de microfilmagem principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe da carreira de ajudante de microfilmagem do quadro de pessoal do Cen-

tro Regional de Segurança Social de Bragança, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 60, de 13-3-89, ficou deserto.

25-5-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Adão José Fonseca Silva*.

Centro Regional de Segurança Social de Évora

Por deliberações do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Évora de 17-5-90, no uso de competência subdelegada:

António Joaquim Modas, auxiliar administrativo do quadro do Centro Regional de Segurança Social de Évora — nomeado, mediante concurso, encarregado de pessoal auxiliar do mesmo quadro, considerando-se exonerado da categoria anterior a partir da data de aceitação do novo lugar.

Rogério António das Neves Pereira, primeiro-oficial do quadro do Centro Regional de Segurança Social de Évora — nomeado, mediante concurso, estagiário para ingresso na carreira técnica superior, em regime de comissão de serviço extraordinária, tendo o júri do estágio a seguinte constituição:

Presidente — Dr.^a Eglantina Angélica Figueiredo Pontes Rupio, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Dr.^a Maria José Craveiro Direitinho La Salette, chefe de divisão.

Dr. Aníbal do Carmo Oliveira Queiroga Pires, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr.^a Heidemarie Stubner Lucas, técnica superior principal.

Manuel Joaquim Leirão Moio, chefe de repartição.

(Isentas de fiscalização prévia do TC.)

18-5-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Henrique António de Oliveira Troncho*.

Centro Regional de Segurança Social de Leiria

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 4-5-90:

Maria da Conceição Lopes, terceiro-oficial do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Leiria — concedida licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a 1-4-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

28-5-90. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Fátima Bento Soares Pereira*.

Centro Regional de Segurança Social do Porto

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 10-5-90, no uso de subdelegação de competências:

Maria Luísa Leite Teixeira, professora de trabalhos oficiais deste Centro Regional — integrada no 2.º escalão, nível 5, letra I, com efeitos reportados a 1-4-89. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

21-5-90. — Pelo Conselho Directivo, o Vice-Presidente, *João A. Almeida Garrett*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão rectifica-se que no *DR*, 2.ª, 198, de 29-8-89, a p. 8497, onde se lê «técnica superior de 1.ª classe — Maria da Conceição Rodrigues Morão e Silva» deve ler-se «técnica superior de 1.ª classe — Maria da Conceição Rodrigues Morão», e no *DR*, 2.ª, 239, de 17-10-89, a p. 4538, onde se lê «Maria Palmira Mota Meireles» deve ler-se «Maria Palmira Mota Pereira Meireles» e onde se lê «Maria da Conceição Mendes Coelho» deve ler-se «Maria da Conceição Martins Coelho».

25-5-90. — Pelo Conselho Directivo, o Vice-Presidente, *João A. Almeida Garrett*.

Casa Pia de Lisboa

Por meus despachos de 25-5-90:

Joaquina Teresa Alves Freire e Manuel Oliveira Tavares — promovidos, precedendo concurso, à categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira de monitor oficial do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa. (Não está sujeito ao visto do TC.)

Licenciada Maria Helena Santos Coelho — promovida, precedendo concurso, a técnica especialista da carreira de psicólogo do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa. (Não carece de visto do TC.)

28-5-90. — O Provedor, *Luís Manuel Martins Rebelo*.

Por meus despachos de 18-5-90:

Autorizados os funcionários abaixo indicados a serem abonados do vencimento de exercício que perderam no ano de 1989 por motivo de doença:

Clara Gonçalves de Carvalho Bernardo, operadora de lavandaria — 4367\$, referentes a 12 dias.

Maria Isabel da Silva Chaves Pinho Alçada Cardoso, professora do ensino preparatório — 5473\$, referentes a 10 dias.

(Não carecem de visto nem anotação do TC.)

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 112, de 16-5-90, a p. 5149, rectifica-se que onde se lê «Alda Maria Fernandes do Souto» deve ler-se «Aida Maria Fernandes do Souto».

25-5-90. — O Provedor, *Luís Manuel Martins Rebelo*.

4.º JUÍZO CORRECCIONAL DA COMARCA DE LISBOA

Anúncio. — A Dr.ª Rosa Maria Mendes Cardoso, juíza de direito do 4.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, 2.ª Secção, faz saber que, por despacho de 23-5-90, proferido nos autos de processo comum registados sob o n.º 738/90, da 2.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move contra Luís Filipe Barata Madeira, filho de Amândio de Sousa Madeira e de Eufrásia Jesus B. Madeira, natural de São Sebastião da Pedreira, em Lisboa, nascido a 24-12-62, solteiro, com última residência conhecida na Rua de São João da Praça, 126, 3.º, direito, em Lisboa, actualmente ausente em parte incerta, por haver cometido o crime de burla, previsto e punido pelo art. 316.º, n.º 1, al. a), do Código Penal, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos do disposto nos arts. 335.º, n.º 1, e 336.º, n.º 1, ambos do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração, a suspensão dos termos ulteriores ao processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes (n.º 1 do art. 336.º, do Código de Processo Penal), e a proibição de o arguido obter ou renovar os seguintes documentos: passaporte, bilhete de identidade, carta de condução e certidões ou efectuar registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou automóvel, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia. Tal declaração, nos termos do n.º 5 do art. 337.º do Código de Processo Penal, tem efeito jurídico enquanto subsistir o estado de contumácia ora declarado.

25-5-90. — A Juíza de Direito, *Rosa Maria Mendes Cardoso*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Alice Búrcio Raposo Silva*.

1.º JUÍZO CORRECCIONAL DA COMARCA DO PORTO

Anúncio. — O Dr. António Augusto de Moura Pereira, juiz de direito do 1.º Juízo Correccional da Comarca do Porto, faz saber que, por despacho de 22-5-90, proferido nos autos de processo comum 537/89, da 1.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move ao arguido Romão Monteiro, solteiro, cesteiro, nascido a 10-9-68, natural de Aveiro, filho de Inácio Monteiro e de Elisa Monteiro, portador do bilhete de identidade n.º 9585753, de 19-1-88, do Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida na Quinta do Griné, bloco 3, 2.º, A, Aveiro, por haver cometido o crime de ameaças com armas de fogo, previsto e punido pelo art. 152.º, n.º 1, al. b), do Código Penal, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração (art. 337.º do referido Código de Processo Penal).

25-5-90. — O Juiz de Direito, *António Augusto Moura Pereira*. — O Escrivão-Adjunto, *Manuel Augusto Sousa*.

4.º JUÍZO CORRECCIONAL DA COMARCA DO PORTO

Anúncio. — A Dr.ª Isabel Pais Martins, juíza de direito do 4.º Juízo Correccional da Comarca do Porto, 2.ª Secção, faz saber que, por despacho de 15-5-90, proferido nos autos de processo comum 102/89, da 2.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move ao arguido Carlos Alberto Fontainhas Saraiva, solteiro, corrector de ourivesaria, nascido em 18-4-67, natural de Carvalhal, Barcelos, filho de Carlos Alberto Correia Saraiva e de Maria Emília Miranda Fontainhas Saraiva, com última residência conhecida na Alameda do Fojacal, 283, 1.º, direito, Braga, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 2, al. c), do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração (art. 337.º do referido Código de Processo Penal), suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do arguido e proibição de o arguido obter bilhete de identidade e passaporte.

23-5-90. — A Juíza de Direito, *Isabel Pais Martins*. — A Escriutária, *Fernanda Leão*.

TRIBUNAL DE CÍRCULO DE CHAVES

Anúncio. — O Dr. Alberto de Jesus Sobrinho, M.º Juiz de Direito do Tribunal de Círculo de Chaves, faz público que, por despacho de 25-5-90, proferido nos autos de processo comum colectivo 13/90, deste Tribunal de Círculo de Chaves, foi declarado contumaz o arguido Quintino dos Santos Paço, casado, operário, nascido a 29-10-44, filho de Arnaldo do Paço e de Belandrina dos Santos, natural de Vilarinho, São João de Corveira, concelho de Valpaços, com última residência conhecida em Sobrado, São João de Corveira, concelho de Valpaços, actualmente em parte incerta do estrangeiro, por ter cometido o crime de homicídio qualificado, da previsão do art. 132.º, al. g), do Código Penal, nos termos dos arts. 336.º e seguintes do Código de Processo Penal, e decretada a proibição de o mesmo obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de qualquer autoridade pública, enquanto subsistir o estado de contumácia declarada.

25-5-90. — O Juiz de Círculo, *Alberto de Jesus Sobrinho*. — O Escriutário Judicial, *Alcino Faustino Granjo*.

TRIBUNAL DE CÍRCULO DA COVILHÃ

Anúncio. — Faz-se saber, no processo comum 200/89, que, nos termos do n.º 1 do art. 335.º do Código de Processo Penal, foi declarado contumaz o arguido Victor Manuel Gonçalves António, solteiro, agricultor, nascido a 28-5-66, filho de José Luís António e de Constância de Jesus Espírito Santo, natural de Atalaia do Campo, com última residência conhecida em Rua das Traseiras, 32-A, Atalaia do Campo, Fundão, por ter cometido um crime de furto qualificado, previsto e punido pelos arts. 296.º e 297.º, n.º 2, als. c) e d), do Código Penal, tendo-lhe sido impostas como condições a vedação à obtenção de certidões ou licenças e a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados a partir da publicação no *DR*, tudo nos termos dos arts. 335.º a 337.º do Código de Processo Penal.

23-5-90. — O Juiz de Círculo, *Fernando José Martins Gaito das Neves*. — A Escriutária, *Maria Paula da Silva Auntes Lourenço*.

TRIBUNAL DO CÍRCULO JUDICIAL DE PORTALEGRE

Anúncio. — O Dr. António Pedro F. Ferreira de Almeida, M.º Juiz do Tribunal do Círculo Judicial de Portalegre, faz saber que neste Tribunal se encontram correndo uns autos de processo comum com o n.º 220/89, que o Ministério Público move contra o arguido Eduardo Manuel Marques Torres Pereira, nascido em 8-5-47, em Pinheiro de Loures, Loures, filho de Frederico Greno Torres Pereira e da Evangelina da Conceição Marques, actualmente preso no Estabelecimento Prisional de Monsanto, por haver cometido um crime de burla agravada, previsto e punido pelo art. 314.º, al. a), com referência ao art. 313.º, n.º 1, ambos do Código Penal, e um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo art. 228.º, n.º 1, al. a), e 2, com referência ao disposto no art. 229.º, n.º 1, ambos do Código Penal, e que por despacho de 28-5-90, foi declarada cessada a declaração de contumácia, ao abrigo do disposto no art. 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

28-5-90. — O Juiz de Direito do Círculo, *António Pedro Figueira F. de Almeida*. — A Escrivã-Adjunta, *Gracinda Maria Reinaldo A. de Castro Pereira*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Anúncio. — Faz-se saber que nos autos de processo comum 13/90, do Tribunal Judicial da Comarca de Alfândega da Fé, que o Ministério Público move contra Armando dos Santos Morais, casado, comerciante, nascido a 17 de Junho de 1938, na freguesia de Vilares da Vilarica, Alfândega da Fé, filho de Francisco António Morais e de Isabel Augusta Morais, ausente em parte incerta de Espanha e com última residência conhecida em Alfândega da Fé, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção que lhe foi dada pelo art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi o mesmo arguido declarado contumaz por despacho de 21-5-90, implicando tal declaração a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização dos actos urgentes, a anulabilidade dos negócios de natureza patrimonial que o arguido realizar após esta data e a proibição de obter certidão de nascimento, certificado do registo criminal e passaporte.

23-5-90. — O Juiz de Direito, *Edmundo Augusto Martins*. — A Escrivã-Adjunta, *Aida do Nascimento Alho Meireles*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio. — O Dr. José Amílcar Salreta Pereira, M.^{mo} Juiz de Direito do 4.º Juízo, 1.ª Secção, do Tribunal Judicial da Comarca de Braga, faz público que, por despacho de 24-5-90, proferido nos autos de processo comum singular 23/90, do 4.º Juízo, 1.ª Secção, do Tribunal Judicial da Comarca de Braga, foi declarado contumaz o arguido Manuel Fernando Figueiredo, solteiro, comerciante, filho de Jorge Figueiredo e de Maria José Fernandes, natural da freguesia e conselho de Almada, nascido no dia 10-1-52, com última residência conhecida no Bairro da Esperança, Rua C, 23, Beja, por ter cometido o crime de cheque sem cobertura, previsto e punido no art. 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, nos termos dos arts. 336.º e seguintes do Código de Processo Penal, pelo que é decretada a proibição de o mesmo obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de qualquer autoridade pública.

25-5-90. — O Juiz de Direito, *José Amílcar Salreta Pereira*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Maria da Silva Carrulo*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE MANGUALDE

Anúncio. — Anuncia-se que na 1.ª Secção do Tribunal Judicial da Comarca de Mangualde e no processo comum singular com o n.º 235/89, que o digno agente do Ministério Público move contra o arguido Alfredo Marques de Carvalho, solteiro, agricultor, filho de Manuel da Silva Carvalho e de Deolinda Marques Carvalho, natural do lugar e freguesia de Mesquitela, do concelho e comarca de Mangualde, onde nasceu em 1-2-64, actualmente em parte incerta e com última residência conhecida no referido lugar de Mesquitela, Mangualde, por haver cometido um crime de emissão de cheque sem cobertura, previsto e punido pelas disposições combinadas dos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, é o mesmo notificado de que, por despacho de 21-5-90 e nos termos do disposto nos arts. 335.º, n.º 1, e 337.º, n.ºs 1 e 3, do Código de Processo Penal, foi declarado contumaz, implicando esta declaração para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração, e foi ainda decretada pelo mesmo despacho a proibição de o arguido obter quaisquer documentos de repartições públicas, designadamente bilhete de identidade, passaporte e carta de condução.

23-5-90. — O Juiz de Direito, *Eduardo Coelho de Matos*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Fernanda Abrantes*.

Anúncio. — Faz-se saber que nos autos de processo comum 104/88, 3.ª Secção, que o digno magistrado do Ministério Público nesta comarca move contra a arguida Teresa Maria Ferreira Lopes, solteira, maior, filha de João Lopes e de Ema Augusta, natural e com última residência conhecida em Casal das Donas, do concelho de Penalva do Castelo, por haver cometido um crime de ofensas corporais com dolo de perigo, previsto e punido pelo art. 144, n.º 2, do Código Penal, foi a mesma arguida, por despacho de 21-5-90, declarada contumaz, nos termos do disposto nos arts. 335.º, n.º 1, e 337.º, n.ºs 1 e 3, do Código de Processo Penal, em consequência, decretada a proibição de a mesma obter quaisquer documentos em repartições públicas, designadamente bilhete de identidade, passaporte ou carta de condução.

Anúncio. — Faz-se saber que nos autos de processo comum 258/88, 2.ª Secção, que o digno magistrado do Ministério Público nesta comarca move contra o arguido Lino Crespo Seixas, casado, empresário, filho de José Augusto Seixas e Emília de Jesus Crespo, nascido a 7-5-54, natural de Vila Nova de Tazem, com última residência conhecida em Mangualde, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelas disposições combinadas dos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo art. 5.º, n.º 2, al. a), do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, é o mesmo notificado por esta forma de que, por despacho de 21-5-90, foi declarado contumaz, nos termos do disposto nos arts. 335.º, n.º 1, e 337.º, n.ºs 1 e 3, do Código de Processo Penal, e, em consequência, decretada a proibição de o mesmo poder obter quaisquer documentos de repartições públicas, designadamente obter bilhete de identidade, passaporte ou carta de condução.

24-5-90. — O Juiz de Direito, *Eduardo Coelho de Matos*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Alice Sequeira Fragoso Ribeiro*.

Anúncio. — Faz-se saber que nos autos de processo comum n.º 85/89, 2.ª Secção, que o digno magistrado do Ministério Público nesta comarca move contra o arguido Saul Macedo Monteiro, casado, vendedor, filho de Joaquim Carvalho Monteiro e de Maria Ivone Pereira Macedo, natural de Moçambique, com última residência conhecida no lugar de Santa Eulália, bloco 3, 1.º, B, Repeses, Viseu, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelas disposições conjugadas dos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi o mesmo, por despacho de 18-5-90, declarado contumaz, nos termos do disposto nos arts. 335.º, n.º 1, e 337.º, n.ºs 1 e 3, do Código de Processo Penal, e, em consequência, decretada a proibição de obter quaisquer certidões em repartições públicas, bem como a obtenção de bilhete de identidade e passaporte.

Anúncio. — Faz-se saber que nos autos de processo comum n.º 121/89, 2.ª Secção, que o digno magistrado do Ministério Público nesta comarca move contra o arguido Fernando Raúl Pereira Soares, solteiro, comerciante, nascido a 25-12-64, filho de Graciano de Almeida Soares e de Adélia Batista Pereira, natural de São Salvador, Viseu, com última residência em Vildemoinhos, Viseu, por haver cometido o crime previsto e punido pelas disposições dos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo, por despacho de 18-5-90, declarado contumaz, nos termos do disposto nos arts. 335.º, n.º 1, e 337.º, n.ºs 1 e 3, do Código de Processo Penal, e, em consequência, decretada a proibição de o mesmo obter quaisquer documentos em repartições públicas, designadamente certificado do registo criminal, bilhete de identidade e passaporte.

Anúncio. — Faz-se saber que nos autos de processo comum n.º 169/89, 2.ª Secção, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido Horácio de Sousa Ferreira, casado, comerciante, filho de José Rodrigues Ferreira e de Ilda de Sousa, nascido a 12-9-54, natural de Cepões, Viseu, com última residência conhecida na Quinta do Galo, lote 8, 1.º, esquerdo, em Viseu, por haver cometido um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelas disposições conjugadas dos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi o mesmo arguido, por despacho de 18-5-90, declarado contumaz, nos termos do disposto nos arts. 335.º, n.º 1, e 337.º, n.ºs 1 e 3, do Código de Processo Penal, e, em consequência, decretada a proibição de o mesmo obter quaisquer certidões de registo em repartições públicas, bem como a obtenção de bilhete de identidade, passaporte ou carta de condução.

Anúncio. — Faz-se saber que nos autos de processo comum n.º 95/89, 2.ª Secção, que o digno agente do Ministério Público nesta comarca move contra o arguido Jorge Soares de Mendonça, casado, dentista, filho de José Joaquim de Mendonça e de Mariete Soares de Mendonça, nascido a 27-8-35, natural do Rio de Janeiro, Brasil, com última residência conhecida no lugar de Lavandeira, Mangualde, por haver cometido três crimes de emissão de cheque sem provisão, previstos e punidos pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004 de 12-1-27, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi o mesmo arguido, por despacho de 18-5-90, declarado contumaz, nos termos do disposto nos arts. 335.º, n.º 1, e 337.º, n.ºs 1 e 3, do Código de Processo Penal, e, em consequência, decretada a proibição de obter bilhete de identidade, passaporte ou carta de condução e, bem assim, de obter quaisquer certidões ou registos em repartições públicas.

25-5-90. — O Juiz de Direito, *Eduardo Coelho de Matos*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Alice Sequeira Fragoso Ribeiro*.

Anúncio. — Faz-se saber que nos autos de processo comum n.º 164/89, 2.ª Secção, que o digno magistrado do Ministério Público nesta comarca move contra o arguido Fernando de Almeida Barros, casado, pintor da construção civil, filho de António de Almeida Barros e de Maria Helena dos Anjos Almeida, nascido a 4-8-61, natural de Santa Maria, Viseu, com última residência conhecida em Espadanal, Fragosela de Cima, Viseu, por haver cometido o crime de furto qualificado, previsto e punido pelas disposições conjugadas dos arts. 296.º e 297.º, n.º 2, als. d) e h), do Código Penal, foi o mesmo, por despacho de 21-5-90, declarado contumaz, nos termos do disposto nos arts. 335.º, n.º 1, e 337.º, n.º 1 e 3, do Código de Processo Penal, e, em consequência, decretada a proibição de obter bilhete de identidade, passaporte ou carta de condução, bem como de obter quaisquer certidões ou outros documentos em repartições públicas.

28-5-90. — O Juiz de Direito, *Eduardo Coelho de Matos*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Alice Sequeira Fragoso Ribeiro*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE MONÇÃO

Anúncio. — A magistrada judicial da comarca de Monção faz saber que, por despacho de 25-5-90, proferido nos autos crimes de processo comum 14/90, que o Ministério Público nesta comarca move ao arguido Manuel José Lopes Esteves, casado, trolha, filho de Inácio Afonso e de Maria das Dores Rodrigues Lopes, nascido a 26-7-52, natural da freguesia de Bela, concelho de Monção, residente em parte incerta de França, com última residência conhecida no lugar de Mato, freguesia de Bela, deste concelho e comarca de Monção, por haver cometido o crime de falta de prestação de alimentos devidos a menor, previsto e punido pelo art. 190.º da OTM, foi este declarado contumaz.

Tal declaração tem o efeito jurídico de serem anulados todos os negócios de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração e ainda a proibição de obter determinados documentos, tais como certidões, designadamente de nascimento, certificado do registo criminal, passaporte e bilhete de identidade, bem como a renovação dos mesmos, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do art. 337.º do Código de Processo Penal.

25-5-90. — A Juíza de Direito, *Ana Teixeira*. — O Escriutário, (*Assinatura ilegível*).

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PAREDES

Anúncio. — O Dr. Joaquim Neto de Moura, juiz de direito do Tribunal Judicial da Comarca de Paredes, faz saber que, por despacho de 16-5-90, proferido nos autos de processo comum 30/90, que se encontram a correr termos pela 1.ª Secção do 1.º Juízo deste Tribunal, em que são autor o Ministério Público e arguido João Baptista Nogueira Salgado, casado, industrial, nascido em 25-12-51, na freguesia de Cedofeita, concelho do Porto, filho de Vítor Hugo das Dores Salgado e de Maria Helena Nogueira, actualmente residente em parte incerta e com a última residência conhecida no lugar de Vilar, Sobrado, Valongo, por haver cometido dois crimes de emissão de cheque sem provisão, previstos e punidos pelo art. 24.º, n.º 2, al. a), do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi aquele arguido considerado contumaz, nos termos dos arts. 336.º e 337.º, n.ºs 1, 5 e 6, do Código de Processo Penal de 1987.

Tal declaração tem o efeito jurídico de serem anulados todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração e ainda a proibição de obter passaporte, bem como quaisquer certidões ou registos junto das autoridades públicas competentes, bem como a sua renovação, e ainda a licença de condução de veículos automóveis e autorização para emigrar, nos termos do art. 337.º, n.ºs 1 e 3, do referido Código de Processo Penal.

22-5-90. — O Juiz de Direito, *Joaquim Neto de Moura*. — A Escriutária, *Diana Maria de Almeida Paulino*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE POMBAL

Anúncio. — O Dr. Joaquim Matias de Carvalho Marques Pereira, M.º Juiz de Direito nesta comarca, faz saber que nos autos de processo comum (em tribunal singular) 379/89, da 4.ª Secção desta comarca, em que são autor o digno magistrado do Ministério Público e arguido Anelso Melro Silva, com a última residência conhecida na Torre 10, Torres da Bela Vista, Santo António dos Cavaleiros, Loures, que se encontra acusado por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção dada pelo art. 5.º, n.º 1, do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi aquele arguido declarado contumaz,

por despacho de 30-4-90, decretando-se a proibição de o mesmo obter documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas após esta data, nos termos do art. 337.º, n.ºs 1 e 3, do Código de Processo Penal.

25-5-90. — O Juiz de Direito, *Joaquim Matias de Carvalho Marques Pereira*. — A Escrivã-Adjunta, (*Assinatura ilegível*).

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTO TIRSO

Anúncio. — Faz-se público que nos autos de processo comum 122/89 da 2.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Santo Tirso, em que o arguido João Manuel da Quinta Rodrigues Pereira, casado, industrial, filho de João Rodrigues Pereira e de Maria Custódia da Silva Quinta, nascido a 10-5-46, em Barcelos, com a última residência na Rua de Elias Garcia, 245, habitação 62, Barcelos, por haver cometido um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo art. 24.º, n.ºs 1 e 2, al. c), do Dec. 13 004, de 12-1-27, por despacho de 25-5-90, foi declarada cessada a contumácia, publicada por despacho de 20-12-89.

28-5-90. — O Juiz de Direito, *João Resende Neiva*. — A Escrivã-Adjunta, *Laurentina Anjos Pereira*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE TOMAR

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 22-5-90, e ao abrigo do disposto nos arts. 335.º, 336.º e 337.º, todos do Código de Processo Penal, foi declarado contumaz o arguido Manuel dos Santos Fernandes, solteiro, ajudante de motorista, filho de António Maria Fernandes e de Maria de Jesus, nascido em 14-6-60, natural da freguesia de Souto Carvalhosa, concelho de Leiria, portador do bilhete de identidade 9803058, emitido em 24-10-88 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com a última residência conhecida em Vale de Pedra, Souto Carvalhosa, Leiria, nos autos de processo comum singular 177/89, a correr termos na 1.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Tomar, que lhe move o Ministério Público, pelo crime de furto e uso de veículo, previsto e punível nos termos do art. 304.º do Código Penal, e pela contravenção prevista e punida nos termos do art. 46.º do Código da Estrada, implicando tal declaração para o arguido a proibição de obter documentos, certidões ou registos junto de quaisquer autoridades públicas, para além dos efeitos previstos no art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, que implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração.

23-5-90. — O Juiz de Direito, *Joaquim Manuel Esteves Marques*. — O Escriutário, *Joaquim António Carretas Passinhas*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VALE DE CAMBRA

Anúncio. — Faz-se saber que no processo comum (juiz singular) 43/90, a correr termos na única Secção de processos do Tribunal Judicial da Comarca de Vale de Cambra, que o Ministério Público move contra Maria Isabel Tavares Ferreira Ribeiro, casada, nascida a 17-8-45, filha de António Tavares Ferreira e de Alzira Moreira Dias, natural de Vila Chã, Vale de Cambra, com a última residência conhecida na Rua de Vasco da Gama, 182, Vale de Cambra, por haver cometido seis crimes e emissão de cheque sem provisão, previstos e punidos no art. 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, aquela arguida, por despacho de 10-5-90, proferido nos autos acima indicados, foi declarada contumaz, ao abrigo do art. 336.º do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos: suspensão dos ulteriores termos do processo até à apresentação ou detenção da arguida, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º (n.º 1 do art. 336.º do Código de Processo Penal); anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial que a arguida venha a celebrar após esta declaração; proibição de obter quaisquer certidões ou efectuar quaisquer registos nas conservatórias dos registos civil, predial, comercial, criminal e automóvel; proibição de obter ou renovar o passaporte, carta de condução e ou bilhete de identidade, e proibição ainda de movimentar, por si ou por outrem, quaisquer contas, ainda que delas seja simples co-titular, em estabelecimentos bancários ou similares.

14-5-90. — A Juíza de Direito, *Joana Salinas Calado do Carmo Vaz*. — A Escrivã-Adjunta, *Teresa Emília dos Santos Lima Valqueresma Brandão*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VALPAÇOS

Anúncio. — Faz-se público que, por despacho de 23-5-90, proferido nos autos de processo especial sumaríssimo de transgressão 186/89 do Tribunal Judicial da Comarca de Valpaços, que o digno agente do Ministério Público move contra o arguido Joaquim Jacinto Correia, solteiro, nascido em 15-8-68, filho de Manuel Flor Correia e de Maria Sousa, natural do Fundão, com a última residência conhecida em Casais, Pero Viseu, Fundão, lhe foi cessada a declaração de contumácia proferida nos presentes autos.

24-5-90. — O Juiz de Direito, *Alberto Augusto de Araújo Veloso*. — O Escriutário Judicial, *Fernando Ferreira*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Anúncio. — Faz-se saber que no processo de crime comum 181/89, que corre termos na 2.ª Secção do 3.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Nova de Famalicão contra o arguido António de Cima Frutuoso, casado, escriturário, nascido a 14-5-45, natural de Salto, Montalegre, filho de Amadeu Frutuoso e de Fátima Afonso de Cima, com a última residência conhecida na Avenida da Liberdade, 12, 5.º, direito, Braga, por haver cometido um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 2, do Dec. 13 004, de 12-1-27, o último na redacção dada ao Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi este arguido declarado contumaz, por despacho de 6-12-89, nos termos do art. 337.º do Código de Processo Penal, declaração esta que implica para o arguido a anulabilidade de negócios jurídicos de natureza patrimonial ou proibição de obter documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas portuguesas.

28-5-90. — O Juiz de Direito, *Rui Manuel Arantes Rodrigues*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Orlanda Amaral*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Engenharia

Por despacho de 17-5-90 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto:

Doutor Joaquim Manuel Veloso Poças Martins, professor associado desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 15 dias a partir de 16-5-90.

Por despacho de 21-5-90 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto:

Doutor Artur Pimenta Alves, professor associado desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 14 a 16-5-90.

Por despacho de 24-5-90 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto:

Licenciada Ana Maria Rodrigues de Sousa Faria de Mendonça, assistente desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 18 a 21-9-90.

Licenciado António Augusto de Sousa, assistente desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 3 a 7-9-90.

Doutor Jorge Manuel Pinho de Sousa, professor auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 13 a 30-6-90.

Licenciada Maria Cristina de Carvalho Alves Ribeiro, assistente desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 9 a 13-7-90.

24-5-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Alírio E. Rodrigues*.

Por despacho de 24-5-90 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto:

Doutor Mário Jorge Moreira Leitão, professor auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 28-5 a 1-6-90.

25-5-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Alírio E. Rodrigues*.

Faculdade de Medicina

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que define os princípios gerais do recrutamento e selecção de pessoal e do processo de concursos na função pública, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, devidamente autorizado por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento dos lugares a seguir discriminados, existentes no quadro da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, constantes do mapa anexo ao Dec.-Lei 148/88, de 27-4:

Primeiro-oficial — dois lugares.

2 — O concurso é válido para o preenchimento das vagas existentes e das que ocorrerem no prazo de dois anos.

3 — O conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste em executar, a partir de orientações e instruções, todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas da actividade administrativa desenvolvida na Faculdade de Medicina, nomeadamente de pessoal, expediente e arquivo, contabilidade e património e assuntos académicos, bem como atender o público utente.

4 — O local de trabalho situa-se na Faculdade de Medicina do Porto, sendo o respectivo vencimento correspondente ao escalão a fixar de acordo com os arts. 17.º e 18.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar.

5 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — A este concurso aplicam-se os Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7.

7 — Condições de candidatura:

7.1 — Requisitos gerais — satisfazer as condições previstas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.2 — Requisitos especiais — possuir a categoria de segundo-oficial com três anos de efectivo serviço na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

8 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

- Prova de conhecimentos específicos, de acordo com o disposto nos n.ºs 1.4 e 1.6 do programa de provas de concurso do pessoal do quadro da Universidade do Porto, aprovado pelo Desp. conj. 91/SEES/SEAP/84, publicado no *DR*, 2.ª, 222, de 24-9-84;
- Avaliação curricular.

8.1 — Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

- Habilitação académica de base;
- Formação, qualificação e experiência profissionais;
- Classificação de serviço.

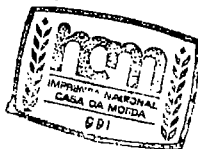
9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, entregue pessoalmente na secretaria desta Faculdade, sita na Alameda do Prof. Hernâni Monteiro — 4200 Porto, ou remetida pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, do qual constem os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- Experiência profissional, com indicação das funções exercidas até à data, com mais interesse para o lugar que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza de vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço;
- Lugar a que se candidata;
- Quaisquer outros elementos que considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Curriculum vitae* detalhado;
- Declaração dos serviços a que os candidatos se achem vinculados da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, designação funcional, antiguidade na categoria que possuem e na função pública e classificação de serviço respeitante ao número de anos exigidos como requisito especial de admissão ao concurso.



9.3 — Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e c) do n.º 9.2 do presente aviso aos funcionários e agentes da Faculdade de Medicina do Porto em que se verifique a existência dos dados nos respectivos processos individuais.

9.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — De acordo com o n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a lista dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão afixadas quando for caso disso, na secretaria desta Faculdade, sita na Alameda do Prof. Hernâni Monteiro — 4200 Porto.

12 — Em tudo o que não estiver previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

13 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutor António Germano Pina Silva Leal, professor catedrático.
Vogais efectivos:

Dr. Manuel Gaspar Pinho Sobral Torres, secretário, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Manuel Sebastião Ferreira Rodrigues, chefe de secção.

Vogais suplentes:

António Pires Fragoso, chefe de secção.
Alberto José Silva Carneiro Alfaia, primeiro-oficial.

24-5-90. — O Secretário, *Manuel Gaspar Pinho Sobral Torres*.

Aviso. — Faz-se público que as listas dos candidatos admitidos e excluídos aos concursos abaixo mencionados, abertos por avisos publicados no DR, 2.ª, 104, de 7-5-90, se encontram afixadas na secretaria desta Faculdade, sita na Alameda do Prof. Hernâni Monteiro — 4200 Porto, onde poderão ser consultadas:

Chefe de repartição — um lugar;
Técnico superior de 2.ª classe (das áreas de apoio ao ensino e à investigação científica) — dois lugares;
Técnico de 1.ª classe (das áreas de apoio ao ensino e à investigação científica) — um lugar;
Técnico auxiliar principal (das áreas de apoio ao ensino e à investigação científica) — um lugar;
Técnico auxiliar de 1.ª classe de museografia — um lugar;
Técnico especialista de análises clínicas e de saúde pública da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica — um lugar;
Terceiro-oficial — um lugar.

25-5-90. — O Presidente do Júri, *António Germano Pina Silva Leal*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior de Agronomia

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 1-3-90, proferido por delegação:

Celebrados contratos administrativos de provimento, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1-3-90, com:

Armando Nunes Martins, Carlos Alberto Lopes Pereira, João Vítor Rodrigues Tavares e José Manuel Coelho Paulo — para exercerem funções inerentes à categoria de guarda-nocturno, com a remuneração mensal de 40 800\$.

Isabel Maria Silva Sanches de Miranda e Manuel Pedro Osório Henriques — para exercerem funções inerentes à categoria de técnico superior de 2.ª classe, com a remuneração mensal de 125 700\$.

Isabel Maria da Piedade Nunes Bento e Maria do Carmo Pinto Alves — para exercerem funções inerentes à categoria de terceiro-oficial, com a remuneração mensal de 56 700\$.

Ana Paula Marques Oliveira de Carvalho e Paula Maria de Almeida Madeira Clemente — para exercerem funções correspondente à categoria de operador de registo de dados, com a remuneração mensal de 58 200\$.

Ana Paula Marques da Silva Miguel e Maria Joaquina Agostinho Martins Ferreira — para exercerem funções inerentes à categoria de auxiliar técnico, com a remuneração mensal de 40 800\$.

Joaquim Monteiro da Costa Maia — para exercer funções inerentes à categoria de auxiliar administrativo do grupo de pessoal auxiliar, com a remuneração mensal de 39 000\$.

Ana Maria Moreira da Silva — para exercer funções correspondentes à categoria de auxiliar técnico administrativo, com a remuneração mensal de 40 800\$.

Elsa Maria Branco Grilo Paiva Vieira — para exercer funções inerentes à categoria de auxiliar técnico, com a remuneração mensal de 40 800\$.

(Visto, TC, 16-5-90. São devidos emolumentos.)

23-5-90. — A Secretária, *Maria do Carmo Silva*.

Instituto Superior Técnico

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, proferido por delegação, de 18-1-90:

António Carlos Sá Fonseca — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor catedrático convidado, índice 285, escalão 1, com efeitos a partir de 18-1-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC. São devidos emolumentos.)

Relatório a que refere o n.º 3 do art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo a Lei 19/80, de 16-7

Desde 1980 tem o Doutor Sá Fonseca dado valiosa colaboração ao departamento de Física como professor convidado, quer através de uma actividade regular de docência quer pela participação frequente em actividades de gestão. O Doutor Sá Fonseca é possuidor de um *curriculum* científico notável, sendo agregado pela Universidade de Lisboa.

Por estas razões vimos propor a contratação do Doutor Sá Fonseca como professor catedrático convidado a 30% do Instituto Superior Técnico.

Os Relatores: *Jorge Venceslau Comprido Dias de Deus — Carlos Matos Ferreira — Alfredo Barbosa Henriques*.

24-5-90. — O Vice-Presidente do Conselho Científico, *Miguel Azevedo Coutinho*.

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, proferido por delegação, de 2-2-90:

Maria Lurdes Simão Pereira Pedro de Jesus — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente estagiária além do quadro, índice 100, escalão 1, com efeitos a partir de 2-2-90. (Visto, TC, 10-5-90. São devidos emolumentos.)

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 13-2-90:

Maria Perfeita Santiago Fernandes, continua de 1.ª classe do quadro do Instituto Superior Técnico — exonerada das funções, com efeitos a 12-9-89, por ter tomado posse de outro lugar.

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 14-2-90:

Maria de Jesus Martins, auxiliar de manutenção de 1.ª classe do quadro do Instituto Superior Técnico — exonerada das referidas funções, com efeitos a partir de 20-12-89, por ter tomado posse de outro lugar.

Por despachos do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, proferido por delegação, de 28-2-90:

Autorizado o contrato de provimento para exercerem as seguintes funções, com efeitos a partir das seguintes datas:

De 26-4-90:

Ana Alexandra Simões Brás Loureiro — operadora de registo de dados, letra L, mapa anexo à Port. 904-B/89, de 16-10.

António Luís Duarte Viegas — operador de registo de dados, letra L, mapa anexo.

Elsa Maria Costa Lopes Luís — operadora de registo de dados, letra L, mapa anexo à Port. 904-B/89, de 16-10.

Jorge Augusto da Silva Mendonça — guarda-nocturno de 2.ª classe, escalão 1, índice 115.

José António Gaspar Correia — operador, letra J, mapa anexo à Port. 904-B/89, de 16-10.

Maria Elisabete Nunes Fernandes Jorge da Silva — telefonista de 2.ª classe, escalão 1, índice 115.

Maria Manuela Lopes Alves — operadora, letra J, mapa anexo à Port. 904-B/89, de 16-10.

Mário Carvalho Pereira — fiel de 2.ª classe, escalão 1, índice 125.

Rui Filipe Boavida da Silva — operador, letra J, mapa anexo à Port. 904-B/89, de 16-10.

Rui Manuel dos Anjos Farinha — operador, letra J, mapa anexo à Port. 904-B/89, de 16-10.
 Salvador Luís Costa Fonseca — guarda-nocturno de 2.ª classe, escalão 1, índice 115.

(Visto, TC, 26-4-90. São devidos emolumentos.)

De 27-4-90:

Helena Maria Rodrigues Ramos Nobre — operador, letra J, mapa anexo à Port. 904-B/89, de 16-10. (Visto, TC, 27-4-90. São devidos emolumentos.)

29-5-90. — O Assessor, *Jorge Castro Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Por despachos de 25-5-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Castelo Branco, proferido por subdelegação:

Licenciada Maria de Fátima Carmona Simões da Paixão, equiparada assistente do 2.º triénio, em requisição da Escola Superior de Educação de Castelo Branco — concedida equiparação a bolseira fora do País de 18-6 a 25-7-90.

Licenciada Maria Madalena Amaral Veiga Leitão, assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação de Castelo Branco — concedida equiparação a bolseira fora do País de 1-10-90 a 31-7-91.

Maria da Natividade Carvalho Pires, professora-adjunta, Cristina Maria Gonçalves Pereira, assistente do 2.º triénio, e Maria Filomena Roxo Covas, assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação de Castelo Branco — concedida equiparação a bolseira fora do País no período de 30-5 a 3-6-90.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

28-5-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Por despacho de 24-4-90 do Secretário de Estado do Ensino Superior:

Licenciado João Bento Raimundo — contratado, como professor coordenador além do quadro, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda, com efeitos a partir da data da publicação no *DR*, continuando no exercício das funções de presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico da Guarda. (Não carece de visto nem de anotação do TC.)

29-5-90. — O Administrador, *Victor Manuel Lopes Simões*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Por despachos de 30-1-90 do presidente da comissão instaladora, proferido por delegação do Secretário de Estado do Ensino Superior:

Antónia Celeste Carneiro Moreira — contratada para desempenhar as funções de auxiliar de limpeza, em regime de contrato de trabalho a tempo certo, por um ano, com efeitos a partir de 16-5-90.

Maria Fernanda Conceição Lopes Freitas Lima — contratada para desempenhar as funções de auxiliar de limpeza, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um ano, com efeitos a partir de 16-5-90.

Irene Maria Mendes Ferreira Saavedra da Silva — contratada para desempenhar as funções de porteira, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um ano, com efeitos a partir de 16-5-90.

Josefa Barbosa da Silva — contratada para desempenhar as funções de porteira, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um ano, com efeitos a partir de 16-5-90.

Maria Edite Dias Rebelo Tavares — contratada para desempenhar as funções de porteira, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um ano, com efeitos a partir de 16-5-90.

Margarida Lopes de Freitas Queirós — contratada para desempenhar as funções de auxiliar de limpeza, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um ano, com efeitos a partir de 16-5-90.

Vitor Manuel Saraiva da Silva — contratado para desempenhar as funções de auxiliar de limpeza, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um ano, com efeitos a partir de 16-5-90.

(Visto, TC, 16-5-90.)

25-5-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís J. S. Soares*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Por despacho de 22-5-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por delegação de competências:

Paula Maria Augusto Azevedo — nomeada provisoriamente, precedendo concurso, pelo período de três anos, como professora-adjunta, para prestar serviço na Escola Superior Agrária deste Instituto.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

24-5-90. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Por despacho de 7-12-89 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por delegação de competências:

Maria de Fátima Brioso Quedas — autorizado o contrato, por urgente conveniência de serviço, com início a 8-2-90, como professora-adjunta, por três anos, para prestar serviço na Escola Superior Agrária deste Instituto.

Por despacho de 13-12-89 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por delegação de competências:

José Manuel Assunção Rodrigues — autorizado o contrato em comissão de serviço por um ano, renovável por períodos bienais, como equiparado a professor-adjunto, com início a 1-1-90, por urgente conveniência de serviço, para prestar serviço na Escola Superior Agrária deste Instituto.

Por despacho de 4-4-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por delegação:

José Luís Salgado Antunes Barroso — autorizada a renovação do contrato como professor-adjunto, com início de 4-5-90, pelo período de três anos, para prestar serviço na Escola Superior Agrária deste Instituto.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

25-5-90. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Por despacho de 3-4-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por delegação de competências:

João Filipe Ribas Fernandes — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente do 1.º triénio, com início a 1-6-90, por urgente conveniência de serviço, pelo período de três anos, para prestar serviço na Escola Superior Agrária deste Instituto.

Por despacho de 30-3-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por delegação de competências:

Jorge Vitrúvio Ribeiro Burnay — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio, por urgente conveniência de serviço, com início a 1-4-90, com a duração de dois anos, para prestar serviço na Escola Superior de Tecnologia de Tomar, deste Instituto.

(Visto, TC, 21-5-90. São devidos emolumentos.)

29-5-90. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, proferido por subdelegação de 9-3-90:

Corina Ferreira Soares — contrato de trabalho a termo certo, por um ano, renovável, com efeitos a partir de 18-5-90, para o desempenho de funções equivalentes a auxiliar agrícola de 2.ª classe, com uma remuneração ilíquida de 40 800\$. (Visto, TC, 23-5-90. São devidos emolumentos.)

23-5-90. — A Administradora, *Maria Antonieta Vieira Lisboa Carneiro*.

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, proferido por subdelegação de 13-3-90:

Licenciado José Joaquim Alves Ribeiro, contratado por três anos, a partir de 15-3-90, em regime de contrato administrativo de provimento, como assistente do 1.º triénio, além do quadro, para a

Escola Superior Agrária deste Instituto, com um vencimento ilíquido de 126 900\$. (Visto, TC, 16-5-90. São devidos emolumentos.)

24-5-90. — A Administradora, *Maria Antonieta Vieira Lisboa Carneiro*.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

Por despachos do provedor de 24-5-90:

Maria do Rosário Redolho Nunes, Paulo Jorge Bandeiras Bento e Inácia de Jesus Fernandes Sequeira Nobre — promovidos a segundos-oficiais do quadro do pessoal não dirigente.

Helena Maria Mendes Ribeiro Varela Quental, actual terceiro-oficial do Ministério do Emprego e da Segurança Social — promovida a segundo-oficial do quadro do pessoal não dirigente, ficando exonerada do referido lugar do Ministério do Emprego e da Segurança Social a partir da data da posse.

Por despachos do provedor de 14-5-90:

Cecília Rosa Valério de Almeida, actual terceiro-oficial do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa — promovida a segundo-oficial do quadro do pessoal não dirigente, ficando exonerada do referido lugar do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa a partir da data da posse.

Elvira Maria Orvalho Duque Duarte, actual terceiro-oficial do Ministério do Emprego e da Segurança Social — promovida a

segundo-oficial do quadro do pessoal não dirigente, ficando exonerada do referido lugar do Ministério do Emprego e da Segurança Social a partir da data da posse.

Maria da Graça dos Santos, actual terceiro-oficial da Direcção-Geral da Segurança Social — promovida a segundo-oficial do quadro do pessoal não dirigente, ficando exonerada do referido lugar da Direcção-Geral da Segurança Social a partir da data da posse.

Manuel Joaquim Afonso de Araújo, actual terceiro-oficial do Hospital de Pulido Valente — promovido a segundo-oficial do quadro do pessoal não dirigente, ficando exonerado do referido lugar do Hospital de Pulido Valente a partir da data da posse.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do provedor de 25-5-90:

José Manuel Fraião Novais de Oliveira — nomeado, em regime de substituição, no lugar de chefe de repartição do quadro do pessoal não dirigente. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Para os devidos efeitos se declara que fica anulada a publicação constante do *DR*, 2.ª, 104, de 7-5-90, p. 4822, col. 2.ª, relativamente ao contrato de trabalho a termo certo, visado pelo TC em 10-4-90, celebrado com Emília dos Santos de Almeida Fonseca Pires, por esta ter apresentado desistência.

29-5-90. — O Provedor, *Vítor José Melícias Lopes*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$; preço por linha de anúncio, 104\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 160\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex

